



DISTRIBUIDORA

V.P. SILVA BRINQUEDOS - ME

CNPJ – 18.448.863/0001-91 – INSCRIÇÃO ESTADUAL – 90635714-39

1017

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BARBARA

ANEXO 08 – CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2018

Ao Município de Nova Santa Bárbara

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados,
conforme

Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL – V. P. SILVA BRINQUEDOS – ME

CNPJ – 18.448.863/0001-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL – 90635714-39

ENDEREÇO – RUA LOTERIO ZAMBERLA, Nº305 – FUNDOS – CONJUNTO HABITACIONAL

ANTONIO EUTHIMIO CASAROTO – CEP 86181-595 – CAMBÉ – PARANA

DADOS BANCARIO DA EMPRESA – BANCO BRASIL (001 –LONDRINA– PARANÁ –

AGENCIA – 1212-2 – CONTA CORRENTE – 48761-9

FONE – (43) 98411-9152 / (43) 3154-1186

EMAIL INSTITUCIONAL – vpdistribuidora@licitacao@gmail.com

NOME FANTASIA – V.P. DISTRIBUIDORA

NOME SOCIO - VINICIUS PEREIRA DA SILVA

R.G – 107473840/SSPR

CPF – 082.656.459-37

18.448.863/0001-91
V.P. SILVA BRINQUEDOS - ME
RUA LOTERIO ZAMBERLA Nº 305 - FUNDOS - CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO EUTHIMIO CASAROTO - CAMBÉ - PARANÁ
CNPJ 18.448.863/0001-91

RUA LOTERIO ZAMBERLAN, Nº 305 - FUNDOS, CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO EUTHIMIO CASAROTO
86181-595

43-3154-1186 -- 43- 98411-9152

vpdistribuidora@licitacao@gmail.com

CAMBÉ - PARANÁ

18



DISTRIBUIDORA

V.P. SILVA BRINQUEDOS - ME

CNPJ – 18.448.863/0001-91 – INSCRIÇÃO ESTADUAL – 90635714-39

1018

LOTE	ITEM	QUANT	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNI	VALOR TOT
95	01	03	UNI	QUADRO VERDE PANORÂMICO MEDINDO 300X120 CM	W MILL/ FORMICA 152423012	893,99	2.681,97
97	01	03	UNI	RELÓGIO DE PAREDE Analogico, formato redondo, medindo 27 cm de diâmetro, confeccionado em plástico. Cor verde escuro. Garantia de 6 meses	QUARTZ CLOCK	33,99	101,97
VALOR TOTAL							2.783,94

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA E TRES REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

CAMBÉ 30 DE AGOSTO DE 2018.

VINICIUS PEREIRA DA SILVA
R.G – 107473840/SSPR
CPF – 082.656.459-37

RUA LOTERIO ZAMBERLAN, Nº 305 - FUNDOS, CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO EUTHYMIO CASAROTO

86181-595

43-3154-1186 – 43-98411-9152

vpdistribuidoralicitacao@gmail.com

CAMBÉ - PARANÁ

18.448.863/0001-91
V.P. SILVA BRINQUEDOS - ME
CNPJ - 18.448.863/0001-91
CAMPÉ - PARANÁ
18.448.863/0001-91
V.P. SILVA BRINQUEDOS - ME
CNPJ - 18.448.863/0001-91
CAMPÉ - PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins que a Empresa V.P.SILVA BRINQUEDOS - ME, CNPJ – 18.448.863/0001-91 – INSCRIÇÃO ESTADUAL – 90635714-39 – LOCALIZADO A RUA ANTONIO EUTHIMIO CASARATO, Nº 305, FUNDOS, CEP – 86.181-91 – FONE – 43- 98411-9152 – 3154-1186, CAMBÉ – PARANÁ, por intermédio de seu representante legal, o Sr. VINICIUS PEREIRA DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 107473840/SESP/PR e de CPF nº 082.656.459-37 , nos forneceu os produtos abaixo citados, e que cumpriu com todas as descrições e quantidades requisitadas. Por isto não temos nada que o desabone.

PRODUTO	QTDE	MARCA/MODELO	VLR UNIT	VLR TOTAL
MONITOR LED 21,5"	05	AOC	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00
FILTRO DE LINHA BIVOLT	12	SMS	R\$ 32,00	R\$ 384,00
REFIL TINTA EPSON	20	EPSON	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
QUADRO VERDE FORMICA 3,00X1,20	05	WMILL/FORMICA	1.120,00	5.600,00
REFILADORA SERRILHADEIRA PARA PAPEL 450 MM, 560 x 245 x 085,	02	MENNO	320,00	640,00
RELOGIO PARADE 30 CM	10	QUARTZ	48,00	480,00

APUCARANA, 10 DE MAIO DE 2018.

CEP 86812-460 - APUCARANA - PR

01.671.046/0001-03
P. R. CORDEIRO DA SILVA MATERIAIS
DIDATICOS E PEDAGOGICOS - ME
RUA MARCILIO DIAS, 808
JARDIM PARAISO
APUCARANA - PR

PAULO REINALDO CORDEIRO DA SILVA

CPF – 156.006.291-68 - RG – 1375415-2/SSPR



DISTRIBUIDORA

V.P. SILVA BRINQUEDOS - ME

CNPJ – 18.448.863/0001-91 – INSCRIÇÃO ESTADUAL – 90635714-39

1021

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BARBARA

ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2018

V. P. SILVA BRINQUEDOS – ME, CNPJ 18.448.863/0001, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr VINICIUS PEREIRA DA SILVA portador (a) da Carteira de Identidade nº107473840 e do CPF nº082.656.459-37, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2018**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

CAMBÉ 30 DE AGOSTO DE 2018.

VINICIUS PEREIRA DA SILVA
R.G – 107473840/SSPR
CPF – 082.656.459-37

V.P. SILVA BRINQUEDOS ME
CNPJ Nº 18.448.863/0001-91
RUA LOTERIO ZAMBERLAN Nº 305 - FUNDOS, CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO EUTHYMIO CASAROTO
CAMPÉ - PR
CEP: 85.151-595

RUA LOTERIO ZAMBERLAN, Nº 305 - FUNDOS, CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO EUTHYMIO CASAROTO

86181-595

43-3154-1186 ~ 43- 98411-9152

vpdistribuidoralicitacao@gmail.com

CAMBE - PARANÁ



DISTRIBUIDORA

V.P. SILVA BRINQUEDOS - ME
CNPJ - 18.448.863/0001-91 - INSCRIÇÃO ESTADUAL - 90635714-39

1022

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BARBARA

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2018

V. P. SILVA BRINQUEDOS – ME, CNPJ 18.448.863/0001-91, sediada RUA LOTERIO ZAMBERLA, Nº305 – FUNDOS – CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO EUTHIMIO CASAROTO – CEP 86181-595 – CAMBÉ – PARANA, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

CAMBÉ 30 DE AGOSTO DE 2018.

VINICIUS PEREIRA DA SILVA
R.G – 107473840/SSPR
CPF – 082.656.459-37

18.448.863/0001-91
V.P. SILVA BRINQUEDOS ME
RUA LOTERIO ZAMBERLA Nº305
FUNDOS - CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO EUTHIMIO CASAROTO
CAMBÉ - PARANA
CEP: 86181-595

RUA LOTERIO ZAMBERLAN, Nº 305 - FUNDOS, CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO EUTHIMIO CASAROTO

86181-595

43-3154-1186 – 43- 98411-9152

vpdistribuidoralicitacao@gmail.com

CAMBÉ - PARANA



DISTRIBUIDORA

V.P. SILVA BRINQUEDOS - ME

CNPJ – 18.448.863/0001-91 – INSCRIÇÃO ESTADUAL – 90635714-39

1023

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BARBARA

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2018

V. P. SILVA BRINQUEDOS – ME, CNPJ 18.448.863/0001-91, sediada RUA LOTERIO ZAMBERLA, Nº305 – FUNDOS – CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO EUTHIMIO CASAROTO – CEP 86181-595 – CAMBÉ – PARANA, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CAMBÉ 30 DE AGOSTO DE 2018.

VINICIUS PEREIRA DA SILVA

R.G – 107473840/SSPR

CPF – 082.656.459-37

18.448.863/0001-91
V.P. SILVA BRINQUEDOS ME
CONJ. HAB. ANTONIO EUTHIMIO CASAROTO
CAMBÉ - PARANA
RUA LOTERIO ZAMBERLAN Nº 305
CEP: 86181-595

RUA LOTERIO ZAMBERLAN, Nº 305 - FUNDOS, CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO EUTHIMIO CASAROTO

86181-595

43-3154-1186 – 43- 98411-9152

vpdistribuidora@licitacao@gmail.com

CAMBÉ - PARANA



DISTRIBUIDORA

V.P. SILVA BRINQUEDOS - ME

CNPJ – 18.448.863/0001-91 – INSCRIÇÃO ESTADUAL – 90635714-39

1024

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BARBARA

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 56/2018, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração**

Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CAMBÉ 30 DE AGOSTO DE 2018.

VINICIUS PEREIRA DA SILVA

R.G – 107473840/SSPR

CPF – 082.656.459-37

118.448.863/0001-91
RUA LOTERIO ZAMBERLAN Nº 305 - FUNDOS, CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO EUTHYMIO CASAROTO
86181-595
CAMBÉ - PARANÁ
118.448.863/0001-91
RUA LOTERIO ZAMBERLAN Nº 305 - FUNDOS, CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO EUTHYMIO CASAROTO
86181-595
CAMBÉ - PARANÁ

RUA LOTERIO ZAMBERLAN, Nº 305 - FUNDOS, CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO EUTHYMIO CASAROTO

86181-595

43-3154-1186 – 43- 98411-9152

vpdistribuidoralicitacao@gmail.com

CAMBÉ - PARANÁ

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 30/07/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 18.448.863/0001-91

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : V P SILVA BRINQUEDOS

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 05/07/2013

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V P SILVA BRINQUEDOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.448.863/0001-91

Certidão n°: 154081726/2018

Expedição: 17/07/2018, às 09:25:35

Validade: 12/01/2019 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e V P S I L V A B R I N Q U E D O S
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
18.448.863/0001-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE


Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.448.863/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 05/07/2013	
NOME EMPRESARIAL V P SILVA BRINQUEDOS	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos	
PORTO ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO R LOTERIO ZAMBERLAN	NÚMERO 305
	COMPLEMENTO FUNDOS.

CEP 86.181-595	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO EUTHYMIO CASAROTO	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VPSILVABRINQUEDOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3154-1186	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/08/2018** às **13:50:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.448.863/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
V P SILVA BRINQUEDOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO R LOTERIO ZAMBERLAN	COMPLEMENTO FUNDOS.
CEP 86.181-595	NÚMERO 305
BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO EUTHYMIO CASAROTO	MUNICÍPIO CAMBE
UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO VPSILVABRINQUEDOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3154-1186
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/08/2018** às **13:50:09** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.448.863/0001-91	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2013
NOME EMPRESARIAL V P SILVA BRINQUEDOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R LOTERIO ZAMBERLAN	NÚMERO 305	COMPLEMENTO FUNDOS.

CEP 86.181-895	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO EUTHYMIO CASAROTO	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VPSILVABRINQUEDOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3154-1186		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/08/2018** às **13:50:09** (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N°/ANO: 14242/2018

CONTRIBUINTE: 22651 - V P SILVA BRINQUEDOS - ME

ENDEREÇO: RUA LOTERIO ZAMBERLAN

BLOCO:

BAIRRO: CJ HAB ANTONIO E CASAROTO

COMPLEMENTO: Q. 02 - L. 05

MUNICÍPIO: CAMBE

CPF/CNPJ: 18.448.863/0001-91

Nº: 305

APTO/SALA/LOJA:

UF: PR

CEP: 86.181-595

ATIVIDADE: 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4752-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 8219-9/01 - Fotocópias; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais; 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LEILITAÇÃO

Emitida em: 17/07/2018 Válida até: 15/10/2018

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: c5026e1fb293

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 22651 - V P SILVA BRINQUEDOS - ME

ENDEREÇO: RUA LOTERIO ZAMBERLAN

BLOCO:

BAIRRO: CJ HAB ANTONIO E CASAROTO

COMPLEMENTO: Q. 02 - L. 05

MUNICÍPIO: CAMBE

CPF/CNPJ: 18.448.863/0001-91

Nº: 305

APTO/SALA/LOJA:

UF: PR

CEP: 86.181-595

cama, mesa e banho; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4761-0/01 - Comércio varejista de livros; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de

Código de Autenticidade: c5026e1fb293

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 22651 - V P SILVA BRINQUEDOS - ME

ENDEREÇO: RUA LOTERIO ZAMBERLAN

BLOCO:

BAIRRO: CJ HAB ANTONIO E GASAROTO

COMPLEMENTO: Q. 02 - L. 05

MUNICIPIO: CAMBE

CPF/CNPJ: 18.448.863/0001-91

Nº: 305

APTO/SALA/LOJA:

UF: PR CEP: 86.181-595

ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4399-1/03 - Obras de alvenaria

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: c5026e1fb293

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

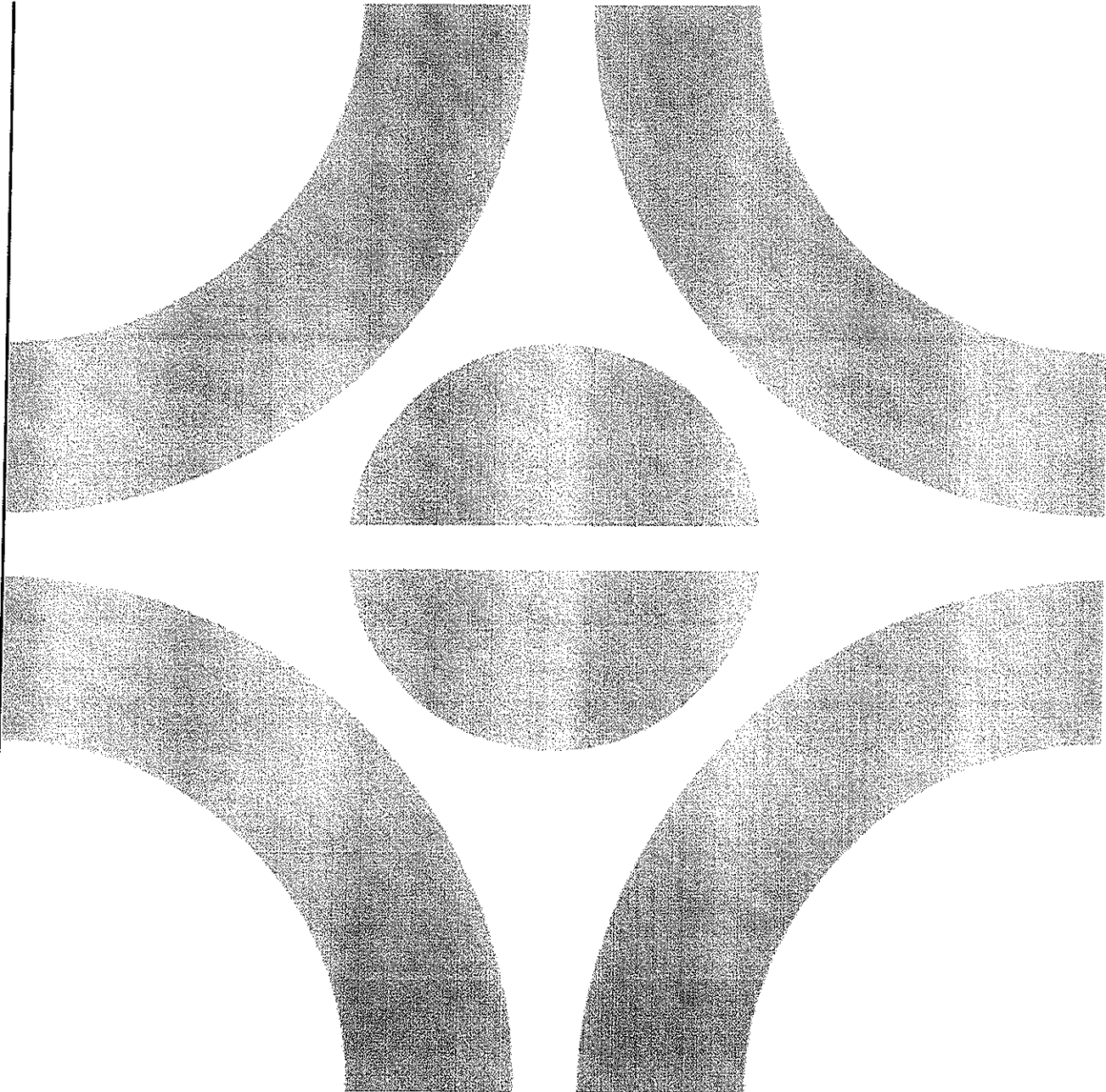


Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL



Código de Autenticidade: c5026e1fb293

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/08/2018, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

V P SILVA BRINQUEDOS
18.448.863/0001-91

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNU).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em 23/08/2018

Data da última atualização do banco de dados: 21/08/2018

Selo digital de segurança: 2048-CTD.IRPJ.6Q8T.H18K.CJ3Z.IIL7

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018369165-03

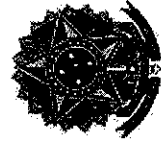
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.448.863/0001-91
Nome: **V P SILVA BRINQUEDOS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **V P SILVA BRINQUEDOS**
CNPJ: **18.448.863/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:59:06 do dia 06/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2018.

Código de controle da certidão: **988F.425F.97D4.AAE6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Preparar página
para impressão

[Nova Consulta](#)

MAPMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRRF

Inscrição:

18448863/0001-91

Razão Social:

V P SILVA BRINQUEDOS ME

Endereço:

R LOTERIO ZAMBERLAN 305 FUNDOS / CONJUNTO HABITACION / CAMBE / PR / 86181-595

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2018 a 10/09/2018

Certificação Número: 2018081203325449061743

Informação obtida em 14/08/2018, às 14:19:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Página: 001 / 001

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: V P SILVA BRINQUEDOS
NIRE: 41 1 0746286 2
GNPJ: 18.448.863/0001-91

endereço: RUA Lotério Zamberlan

complemento: FUNDOS ;

bairro: Conjunto Habitacional Antônio

município: CAMBÉ

situação: REGISTRO ATIVO

número: 305

CEP: 86181-595

UF: PR

Arquivos Posteriores:

ato	número	data	descrição
080	41107462862	05/07/2013	INSCRIÇÃO
315	20133797236	05/07/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	20140401849	15/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20182292444	18/05/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

observação:

INFORMAMOS QUE A JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ NÃO POSSUI EM SEU BANCO DE DADOS INFORMAÇÕES REFERENTES A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM PROCESSOS LICITATORIOS.

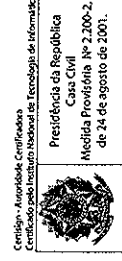
CURITIBA - PR, 27 de agosto de 2018



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

18/442662-6

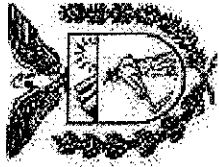






Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário



A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de CAMBÉ**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 2 de Agosto de 2018

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
17/07/2018 - 09 16 07**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual 90635714-39 Inscrição CNPJ 18.448.863/0001-91

Nome Empresarial V P Silva Brinquedos - Me

Endereço Rua Belgica, 33. S/A. Centro
86181-090 - Cambe - PR

Telefone NAO CADASTRADO

E-mail NÃO CADASTRADO

Atividade Econômica Principal 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos

4761-0/01 - Comercio Varejista de Livros

4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica

4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis

4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios

Características do Estabelecimento Unidade Produtiva sem Atividade no Local

Formas de Atuação Porta a Porta(Posto Móvel, Ambulante, Carro Pipa)
07/2013

Início das Atividades 1.2520.203 - Desde 07/2016

Código SRP Atual: Ativo - Desde 07/2013

Situação Cadastral
Atual: 2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016

Regime Pagamento Atual: Maiores informações clique aqui

SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas: 1/5

NOME DA IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial)	
41107462862		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
VINICIUS PEREIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE			
BRASILEIRA			
SEXO		REGIME DE BENS (se estado)	
Masculino		XXX	
FILHO DE (pai)			
AIRTON PEREIRA DA SILVA			
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)			
21/09/1990 107473840			
DATA DE INSCRIÇÃO POR (forma de constituição - somente no caso de micro)		UF	
XXX		PR	
DECLARADO NA (LOGRADOURO - rua, etc etc)			
RUA LOTERIO ZAMBERLAN			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
FUNDOS		CI. ANTONIO EUTHYMIO CASAROTO	
MUNICÍPIO		CEP	
Cambé		86181-595	
DECLARADO NA (Cidade em que se encontra o estabelecimento)			
Cambé			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO			
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
V.P SILVA BRINQUEDOS			
LOGRADOURO (rua, etc)		ENQUADRAMENTO	
RUA Lotério Zamberlan		ME (Microempresa)	
COMPLEMENTO		NÚMERO	
FUNDOS		305	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DE MUNICÍPIO (UF - Município)	
Cambé		00389 - Cambé	
VALOR DO CAPITAL - R\$		PAIS	
20.000,00		PR	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico)		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
4763601		VPSILVABRINQUEDOS@HOTMAIL.COM	
Descrição do Objeto			
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, PRODUTOS NÃO ALIMENTÍCIOS, PECAS, TECIDOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, USO PESSOAL, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		UF	
18.448.863/0001-91		PR	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
02/07/2013		PR	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
14/05/2018		Vinicius Pereira da Silva	
DEPERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001699618	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 10:49 SOB Nº 20182292444.
PROTOCOLO: 182292444 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801908286. NIRE: 41107462862.
V P SILVA BRINQUEDOS



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/5

NOME DA FILIAL (preenchido somente no ato referencial filial)		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (emprego sem abreviatura)		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (emprego sem abreviatura)		XXX	
REGIME DE JUIZ (se casado)		XXX	
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO(A)	
FILHO DE (pai)			
FILHO DE (mãe)		IVETE RODRIGUES DA SILVA	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Número)		UF	
107473840		PR	
ORGÃO EMITIDOR		SESP	
CPF (Número)		082.656.459-37	
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (Número)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			
RUA LOTERIO ZAMBERLAN			
COMPLEMENTO			
BAIRRO/DISTRITO		CI. ANTONIO EUTHYMIO CASAROTO	
MUNICÍPIO		CEP	
Camibé		86181-595	
UF		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO			
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
V. P. SILVA BRINQUEDOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			
RUA Loterio Zambertiah			
COMPLEMENTO			
BAIRRO/DISTRITO		Conjuinto Habitacional Antônio Euthymio	
MUNICÍPIO		Camibé	
UF		PR	
PAIS		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		vinte mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fictel)		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
Atividade Principal		VPSILVABRINQUEDOS@HOTMAIL.COM	
4763601			
Atividade Secundária			
4399199, 4530703, 4617600, 4723700, 4729699, 4732000, 4741500, 4744003, 4744099, 4751201, 4752100, 4753900			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		RUBRICA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
02/07/2013		18.448.863/0001-91	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
14/05/2018		Vinicius Pereira da Silva	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR			
AUTENTICAÇÃO			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná.




CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 10:49 SOB Nº 20182292444.
PROTOCOLO: 182292444 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801908286. NIRE: 41107462862.
V P SILVA BRINQUEDOS

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 3/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)	
41107462862		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completar, sem abreviatura)			
VINICIUS PEREIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Masculino		XXX	
FILHO DE (pai)			
AIRTON PEREIRA DA SILVA		(mãe)	
MASCIDO EM (data de nascimento)		IVETE RODRIGUES DA SILVA	
21/09/1990		UF	
ENQUADRAMENTO POR (forma de enquadramento - somente no caso de empresa)		SIESP	
XXX		082.656.459-37	
DOMICILIO NA LOCALIDADE (rua, n.º, nº)			
RUA LOTERIO ZAMBERLAN			
COMPLEMENTO		PAIS	
FUNDOS		BRASIL	
MUNICÍPIO		CEP	
Cambé		86181-595	
NÚMERO		UF	
305		PR	
declarar, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e esquent			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO			
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
V.P. SILVA BRINQUEDOS		ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, n.º)		NÚMERO	
RUA Lotério Zamberlan		305	
COMPLEMENTO		CORREIO MUNICIPAIS	
FUNDOS		00699 - Cambé	
MUNICÍPIO		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
Cambé		VPSILVABRINQUEDOS@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
20.000,00		vinte mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)			
Atividade Principal			
4763601			
Atividades Secundárias			
4754701, 4754703, 4755501, 4755502, 4756300, 4757100, 4759801, 4759899, 4761901, 4761003, 4763602, 4773300			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES			
02/07/2013			
DATA ASSINATURA		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
14/05/2018		UF	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		UF	
Vinicius Pereira da Silva		PR	
NOME DO EMPREENDEDOR (se diferente do titular)		ASSINATURA DO EMPREENDEDOR	
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		PR2180001699618	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresas Fácil Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/05/2018 10:49 SOB Nº 20182292444.
PROTOCOLO: 182292444 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801908286. NIRE: 41107462862.
V P SILVA BRINQUEDOS



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar a filial)	
41107462862		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
VINICIUS PEREIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE			
BRASILEIRA			
SEXO		REGIME DE UNÃO CIVIL	
Masculino		SOLTEIRO(A)	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
AIRTON PEREIRA DA SILVA		IVETE RODRIGUES DA SILVA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		Orgão emissor	
21/09/1990		SESP	
EXEMPLO PARA (forma de concessão - somente no caso de menor)		CNPJ (empresa)	
XXXX		082.656.459-37	
DOMICILIADO NA (LOCALIDADE - rua, nº, cep)			
RUA LOTERIO ZAMBERLAN			
COMPLEMENTO		SUBÁREO	
FUNDOS		305	
MUNICÍPIO		UF	
Camité		PR	
*decisão, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
V P SILVA BRINQUEDOS			
LOCALIDADE (município, cep)		ENQUADRAMENTO	
RUA Loterio Zamberlan		ME (Microempresa)	
COMPLEMENTO		NÚMERO	
Conj. H Habitacional Anônimo Euthymio		305	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DA UNIDADE DA UF (UF e CEP)	
Camité		005595 - Camité	
VALOR DO CAPITAL - R\$		PAIS	
20.000,00		BRASIL	
Ynte mil reais		CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		VPSILVABRINQUEDOS@HOTMAIL.COM	
Atividade Principal			
4763601			
Atividades Secundárias			
4789001, 4789002, 4789005, 4789007,			
6190099, 8129000, 8130300, 8219901,			
9511800			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF ANTERIOR	
02/07/2013		UF	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
14/05/2018		Vinius Pereira da Silva	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		18-448-863/0001-91	
AUTENTICAÇÃO		AUTENTICAÇÃO	
DEBERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		DEBERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
11		PR2180001699618	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 10:49 SOB N° 20182292444.
PROTOCOLO: 182292444 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801908286. NIRE: 41107462862.
V P SILVA BRINQUEDOS



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/5

NÚMERO DA IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (gerenciado somente se não referir a filial)	
41107462862		XXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
VINICIUS PEREIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)	UF	
Masculino	XXX	PR	
FILHO DE (pai)	Orgão emissor		
AIRTON PEREIRA DA SILVA	SESP		
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	UF	CPF (número)
21/09/1990	107473840	PR	082.656.459-37
EMANIPADO POR (forma de manipulação - somente no caso de menor)			
XXXX			
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			
RUA LOTERIO ZAMBERLAN			
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	NÚMERO
FUNDOS	CI. ANTONIO EUTHYMIO CASAROTO	86181-595	305
MUNICÍPIO	CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO (UF - Município)		
Camblé	00895 - Camblé		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO			
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL	UF	PAIS	ENDEREÇO
V P SILVA BRINQUEDOS	PR	BRASIL	ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc)	VALOR DO CAPITAL - R\$	BRASIL	NÚMERO
RUA Loterio Zamberlan	Valor mil reais	BRASIL	305
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO (UF - Município)
FUNDOS	Conjuntio Habitacional Antônio Euthymio Casaroto	86181-595	00895 - Camblé
MUNICÍPIO	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
Camblé	VPSILVABRINQUEDOS@HOTMAIL.COM		
VALOR DO CAPITAL - R\$	Descrição de Objeto		
20.000,00	EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS, ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÃO.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		
47.63.601	18.448.863/0001-91		
Atividade Secundária	TRANSFERENCEIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		
	UF		
	PR		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
02/07/2013	Vinicius Pereira da Silva		
DATA ASSINATURA	AUTENTICAÇÃO		
14/05/2018	PR2180001699618		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 10:49 SOB N° 20182292444.
PROTOCOLO: 182292444 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801908286. NIRE: 41107462862.
V P SILVA BRINQUEDOS



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 3.129

Nome Fantasia:

Razão Social: V P SILVA BRINQUEDOS

CNPJ: 18.448.863/0001-91

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s): 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Exerce no endereço), 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Exerce no endereço), 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes (Exerce no endereço), 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Exerce no endereço), 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos (Exerce no endereço), 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Exerce no endereço), 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 8219-9/01 - Fotocópias (Exerce no endereço), 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Exerce no endereço), 6129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas (Exerce no endereço), 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Exerce no endereço), 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Exerce no endereço), 4762-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Exerce no endereço), 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista de produtos eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Exerce no endereço), 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação (Exerce no endereço), 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Exerce no endereço), 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (Exerce no endereço)

Município: Cambé **Endereço:** RUA Lotério Zambetan, 305, FUNDOS ;; Conjunto Habitacional Antônio Euthymio Casaroto

CEP: 86181595

<https://www.empresafacil.pr.gov.br/fs/autenticidade>

Local e data: Cambé, quinta, 19 de julho de 2018

Vencimento:

10.8

GABRIEL CANDIDO

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

- PRP:1625798313
- ÁREA OCUPADA: 16,00 M²
- ZONEAMENTO: ZR3
- PERMITIDO EM ZR3, DESDE QUE NÃO INCOMODO, NÃO NOCIVO E NÃO PERIGOSO, DE ACORDO COM ART. 5º, ART. 6ºA E ART. 10º, ANEXO I, DA LEI Nº 2.196/2008, ALTERADO PELA LEI Nº 2.720/2015.
- ALVARÁ DE LICENÇA COM RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA ACOMPANHADO DA LICENÇA SANITÁRIA E CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS DENTRO DA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2013.
- O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA JURÍDICA AQUI MENCIONADA TIVER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA UTILIZADA OU MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, NO QUE COUBER.

Código de Autenticidade: **1807PXGSU7**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO CASSIANO DE FREITAS CONSANI"

"ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR"

"ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIAMENTO EMPRESARIAL"

PROIBIDA PLASTIFICAR

7981224437

VALIDA EM TERNITÓRIO Nº 798122 45

DDG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CÂMERA NACIONAL DE REGISTRO
 VINICIUS PEREIRA DA SILVA

CPF: 10747384-0 PR
 DATA INSCRIÇÃO: 21/09/1990
 ENDERÇO: AIRTON PEREIRA DA SILVA
 IVETE RODRIGUES DA SILVA
 PERMISSÃO: AC CAT. 198 E
 VALIDEZ: 29/10/2013 16/04/2009
 Nº REGISTRO: 04617922309

LOCAL: CAMBE, PR
 DATA INSCRIÇÃO: 31/10/2013
 ASSINATURA DO REGISTRADO: *[Assinatura]*
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: *[Assinatura]*
 65452668885
 PR906372561

Observações:

SELO DE AUTENTICACAO

LEI: 13.228 DE 12/07/2001

LABORATORIO DE NOTAS
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópias

FOP94878

30 AGO. 2018
[Assinatura]

no Códol Martins- Tabellão
 Antonio de Oliveira- Escrevente
 Priscila Katherine Berthu- Escrevente

Av. Paraná, 158
 Fone & FAX
 (47) 3323-0747
 Lankira-PR

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL
Av. Roberto Conceição nº 532-CEP 86.192-550-fone/fax 0XX-43-3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79
CAMBÉ - PARANÁ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "PARA EFEITOS CIVIS"

Eu, Roseli de Figueiredo, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

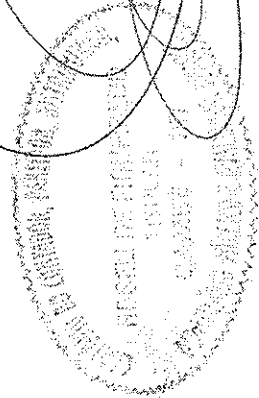
CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, para fins de licitação, que
revedo nos livros deste Ofício, nos registro de feitos **CIVIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos
mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **V P SILVA BRINQUEDOS ME.**,
inscrita no C.N.P.J. sob nº 18.448.863/0001-91. Busca relativa aos últimos 20 (VINTE) anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 23 de julho de 2018.

Vilma Aparecida Ribeiro
Vilma Aparecida Ribeiro
Oficial Designada



CUSTAS: 31,33

48 TABELONATO DE NOTAS DE LONDRIHA
AUTENTICAÇÃO
Carteira nº 1179/2018 - Livro nº 179 - Folha nº 179

Lei: 13.228 de 12/07/2001 - Brasília

SELO
FUNA FISCAL Nº 3
3 AGO 2018
Londrina-PR

Tabefonato de Notas de Londrina - Tabefião
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FOP94882

Av. Paes de Sousa, 159
Fone: 3.754
(41) 3322-0727
Londrina-PR

Luciano
Rodolfo Martins - Tabefião
Mário de Oliveira - Escrevente
Therine Bertho - Escrevente

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

TITULAR – Roseli de Figueiredo
EMPREGADAS JURAMENTADAS: Vilma Aparecida Ribeiro e Rosilda de Figueiredo Sanches



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

V P SILVA BRINQUEDOS

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

411 0746286-2

CNPJ

18.448.863/0001-91

Data de Arquivamento do Ato de Inscrição

05/07/2013

Data de Início de Atividade

02/07/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA Lotério Zamberlan, 305 - FUNDOS - , Conjunto Habitacional Antônio, CAMBÉ, PR, 86.181-695

Objeto

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICO, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, PRODUTOS NÃO ALIMENTÍCIOS, PEÇAS, TECIDOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, USO PESSOAL, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS, ARTESANATOS, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, ILUMINAÇÃO, VIDROS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, CD'S, DVD'S, FITAS, ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, BEBIDAS, CAMA, MESA, BANHO, LUBRIFICANTES, TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, FUMO, BOLSAS, MALAS, ARTIGOS DE VIAGEM, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, DE GAS, REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ALVENARIA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, FOTOCOPIAS, PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETO, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÃO.

Capital: R\$ 20.000,00

(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 18/05/2018

Número: 20182292444

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

VINICIUS PEREIRA DA SILVA

Identidade: 107473840,SESP/PR

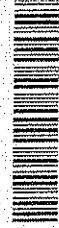
CPF: 082.666.459-37

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: Não informado

CAMBÉ - PR, 20 de julho de 2018

101460421-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DE NOTAS DE LONDRAINA
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia
corresponde ao original.

Lei: 13.278 de 18/07/2001

SELO

FUNDAPPEN

30 A GO. 2018

Av. Paraná, 159
FONE E FAX
(41) 2322-0787
Londrina - PR

Luiz Godal Martins- Tabelião

Luiz Antonio de Oliveira- Escrevente

Luiz Katherine Barthu- Escrevente

Tabelionato de Notas

Exclusivo para

Autenticação de Cópia

FDP94880



Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75

Cornélio Procópio, 30 de agosto de 2018

Pregão Eletrônico nº056/2018

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

1 - Identificação do Concorrente:

RAZÃO SOCIAL: Menon Informática Ltda
CNPJ: 08.751.591/0001-40
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90403403-75
REPRESENTANTE E CARGO: Jonir Antonio Menon, casado, comerciante – Sócio administrador
RG E CPF: 1.066.517-5PR / 142.867.699-68
TELEFONE: 43-3523-9427
E-MAIL: topcom_vendas1@hotmail.com
AGENCIA E Nº CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil, Ag. 0224-0, c/c: 22.255-0

A proponente declara conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente.

PROPOSTA COM PREÇO READEQUADO AO LANCE VENCEDOR

Lotes arrematados	Descrição dos Produtos	Qtde	Preço UNITARIO	Valor Total
06	Apoio ergonômico para pés Em plástico reforçado. Inclinação ajustável. Estrutura de apoio tubular metálica, com pés anti-derrapantes - MULTIVISÃO	05	49,49	247,45
11	BATERIA 12volts / 7A. Para nobreak, tamanho 15/6, 4/4, 9/4 cm - UNIPOWER	30	80,88	2.426,40
41	EXTENSAO ELÉTRICA DE 10 METROS Tipo flexível, 3 tomadas fêmeas e plugue terra, tensão 250v - DANEVA	18	32,50	585,00
55	FONE DE OUVIDO cor preto tipo Headphones ajustável, com cabo de no mínimo 1,20 mt, conexão Ps2 para PC - HARDLINE	05	25,50	127,50
66	LANTERNA 12 LEDS, RECARREGÁVEL, BIVOLT - MOR	06	36,24	217,44
74	MICANGA PARA BORDAR CHINELO DIVERSAS - REAL	80	7,95	636,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$4.239,79 – QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS				

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 5 DIAS ÚTEIS

PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 MESES

Jonir Antonio Menon
Sócio Administrador

Av. 15 de Novembro, 26 – Centro


Fone/Fax: (43) 3523-9427

Cornélio Procópio – PR – Cep. 86.300-000

topcom_vendas1@hotmail.com.br

JONIR ANTONIO MENON, brasileiro, natural de Cornélio Procopio-PR, nascido em 08/03/1953, casado pelo regime comunhão parcial de bens, do comércio, portador do CPF no 142.867.699-68 e cédula de Identidade civil RG no. 1.066.517-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rocha Pombo nº 494, Centro, na cidade de Cornélio Procopio-PR, CEP 86300-000; **JULIANO MAGNAGO MENON**, brasileiro, natural de Umuarama-PR, nascido em 02/07/1980, casado pelo regime comunhão parcial de bens, do comércio, portador do CPF no. 038.238.089-40 e cédula de Identidade civil RG no. 6.505.008-0-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Dr Rubens Lisboa nº 1450, Jardim São Silvestre, na cidade de Cornélio Procopio-PR. CEP 86300-000, sócios componentes da sociedade empresaria limitada sob a denominação de **MENON INFORMÁTICA LTDA ME**, sediada a Av. XV de Novembro, nº 33, Centro, Cornélio Procopio, Paraná, CEP 86.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.751.591/0001-40, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205906510 em cessão de 03/04/2007; resolvem por este instrumento particular afetar seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

COPIA COM ORIGINAL
 ASSINATURA

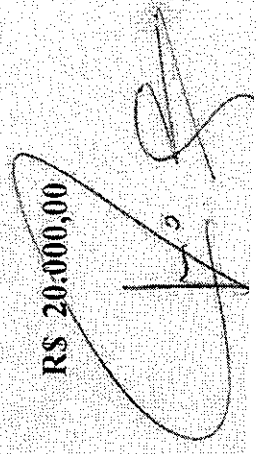


CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade na Av. XV de Novembro, nº 33, Centro, Cornélio Procopio, Paraná, CEP 86.300-000, fica transferida para Av. XV de Novembro, nº 26, Centro, Cornélio Procopio, Paraná, CEP 86.300.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **JONIR ANTONIO MENON**, devidamente qualificado no preâmbulo deste, integraliza, o valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), dividido em 3.000 (Três Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) e o sócio **JULIANO MAGNAGO MENON**, devidamente qualificado no preâmbulo deste, integraliza, o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), dividido em 2.000 (Duas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), integralizados, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.0000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cujo aumento é integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, ficando distribuído entre os sócios como se segue:

Nome do Sócio	nr.quotas	vlr.das quotas
JONIR ANTONIO MENON	13.000	R\$ 13.000,00
JULIANO MAGNAGO MENON	7.000	R\$ 7.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00



CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL - A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E RECARGA CARTUCHOS DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS, APARELHOS E ESCRITÓRIO, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ELETRODOMÉSTICOS, MOVEIS PARA objeto, COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, passa a partir desta data ter o seguinte RECARGA DE CARTUCHOS DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, SOM, AUTO FALANTES, ALARMES PARA AUTOMOVEIS E EDIFICAÇÕES, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS LÚDICOS, RECREATIVOS, BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PRODUTOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS ESPORTIVOS, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social original e alterações que não colidirem com o presente instrumento de alteração.

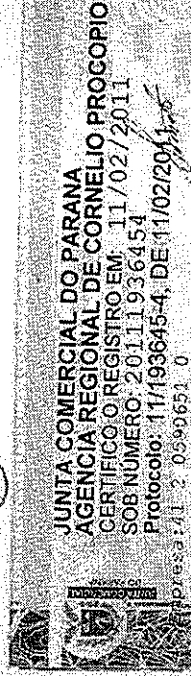
CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro da cidade de Cornélio Procopio-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração de contrato social, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-las em todos os seus termos.

Cornélio Procopio, 04 de fevereiro de 2011.

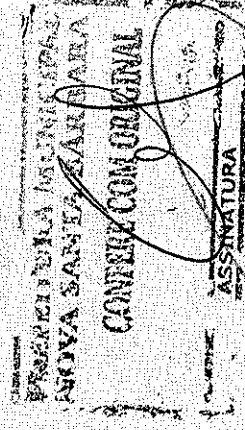
JONIR ANTONIO MENON

JULIANO MAGNANO MENON



Impressão: 412 0590659 0

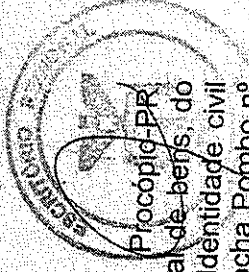
IMPRESSÃO: MEMBRAS ESTAMPAS S/A



Juliano Magnano Menon
Art. de Paula Ferreira
11/02/2011

**MENON INFORMÁTICA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

1005
DO MARÇO



JONIR ANTONIO MENON, brasileiro, natural de Cornélio Procopio-PR, nascido em 08/03/1953, casado pelo regime comunhão parcial de bens, do comércio, portador do CPF no. 142.867.699-68 e cédula de identidade civil RG no. 1.066.517-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rocha Pombo nº 494, Centro, na cidade de Cornélio Procopio-PR, CEP: 86300-000; **JULIANO MAGNAGO MENON**, brasileiro, natural de Umuarama-PR, nascido em 02/07/1980, casado pelo regime comunhão parcial de bens, do comércio, portador do CPF no. 038.238.089-40 e cédula de identidade civil RG no. 6.505.008-0-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Dr Rubens Lisboa nº 1450, Jardim São Silvestre, na cidade de Cornélio Procopio-PR, CEP 86300-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **MENON INFORMÁTICA LTDA** e terá sede e domicílio na Av XV de Novembro nº 33, Centro, Cornélio Procopio, Paraná, CEP 86.300-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), divididos em 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

- a) **JONIR ANTONIO MENON**, com 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais);
- b) **JULIANO MAGNAGO MENON**, com 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O OBJETO SOCIAL será Comércio Varejista de Máquinas, Equipamentos, Suprimentos e Recarga Cartuchos de Informática, Aparelhos e Equipamentos Elétricos, Eletrônicos, Elet. Domésticos, Móveis para Escritório, Ferramentas, Artigos de Papelaria.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 30 de março de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

MUNICÍPIO DE MARUMBAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
ASSINATURA

MENON INFORMÁTICA LTDA
CONTRATO SOCIAL

DO FOLIO 1056

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios, **JONIR ANTONIO MENON** e **JULIANO MAGNAGO MENON**, ao qual, compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Fica entretanto dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

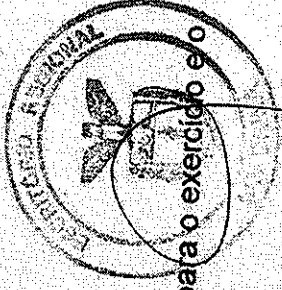
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei no. 9841/99, que a empresa em constituição: a) se enquadra na situação de microempresa; b) que o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei no. 9841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo; c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

REGISTRO EM
MUNICÍPIO DE
SANTA BÁRBARA
D'OESTE - PR
CONTABILIDADE ORIGINAL
ASSINATURA

**MENON INFORMÁTICA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

1057

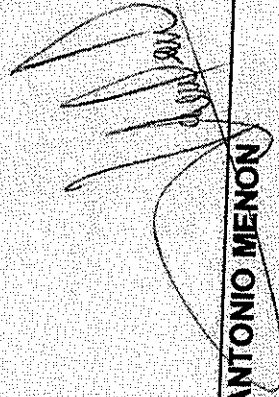
**REUNIAO ADMINISTRATIVA
DO PARANA**


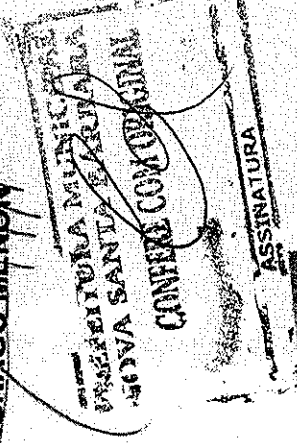


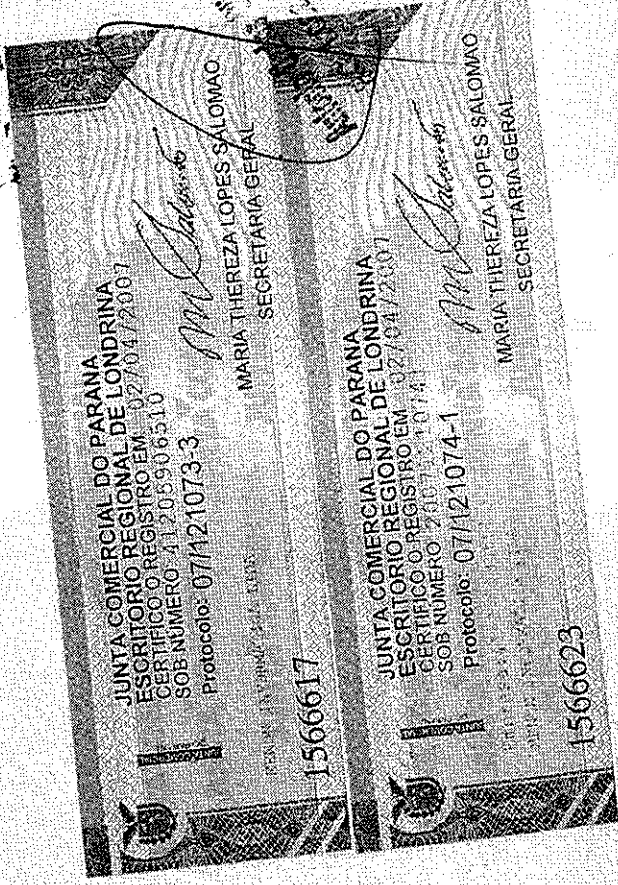
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da cidade de Cornélio Procópio-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias.

Cornélio Procópio, 27 de março de 2007.


JONIR ANTONIO MENON


JULIANO MAGNAGO MENON





JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/04/2007
SOB NÚMERO 11.205906510
Protocolo: 07/121073-3
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL
1566617


JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/04/2007
SOB NÚMERO 11.205906510
Protocolo: 07/121074-1
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL
1566623

1038

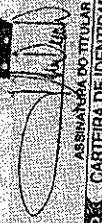
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA
RG: 1.066.517-5



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.066.517-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/02/2011

NOME: JONIR ANTONIO MENON

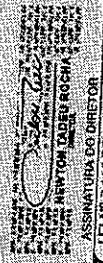
FILIAÇÃO: NELSON MENON
INEZ DORNI MENON

NATURALIDADE: CORN PROCOPIOPR DATA DE NASCIMENTO: 08/03/1953

DOC. ORIGEM: COMARCA-CACH ITAPEMIRIMES, 1 OFICIO
C.CAS-298, LIVRO-BA, FOLHA-92

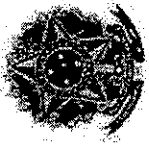
CPF: 142.587.698-88

CURTIBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
CONTÉM COM ORIGINAL
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1059

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MENON INFORMATICA LTDA**
CNPJ: 08.751.591/0001-40

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 2:56:54 do dia 05/05/2018. <hora e data de Brasília>

Valida até 01/11/2018.

Código de controle da certidão: BBE6.5842.070E.F870
Qualquer rasura ou alteração invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018007735-38

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 08.751.591/0001-40
Nome: **MENON INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **02/09/2018** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

1081

Data: 20/08/2018 18h 14min

Número

6269

Validade

19/09/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

MENON INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 08.761.591/0001-40

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 23870 - MENON INFORMÁTICA LTDA
Endereço: Avenida XV DE NOVENBRO, 26 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000
Econômico: 6347 - Comércio de equipamentos de informática
Endereço: Avenida XV DE NOVENBRO, 26 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

DBA1QTOKZHE97541

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornelio Procopio (PR), 20 de Agosto de 2018


Avenida Minas Gerais, 501 - CENTRO
Cornelio Procopio (PR) - CEP: 86.300-000 - Fone: (41) 3228-6000.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.751.591/0001-40 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 02/04/2007
NOME EMPRESARIAL MENON INFORMATICA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP COM INFORMATICA	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papalária 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.56-3-00 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-02 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.72-5-00 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores 95.11-3-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 26 COMPLEMENTO
CEP 86.300-000	MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCOPIO UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO loinhomfcontab@onda.com.br	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA loinhomfcontab@onda.com.br	
TELEFONE (43) 3523-2131	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
MÔNIO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2007	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/06/2018 às 17:43:19 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Cadastro Social

Voltar



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENON INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.751.591/0001-40

Certidão n.º: 148809508/2018

Expedição: 24/04/2018, às 14:39:53

Validade: 20/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MENON INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.751.591/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho de sua Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação prévia.

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

MENON INFORMÁTICA LTDA ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

41.2.0590651-0

CNPJ

08.751.591/0001-40

Data de Arquivamento do

Ato Constitutivo

02/04/2007

Data de início

de Atividade

30/03/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AV XV DE NOVENBRO, 26, CENTRO, CORNELIO PROCÓPIO, PR, 36.300-000

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E RECARGA CARTUCHOS DE INFORMATICA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS SOM AUTO FALANTES ALARMES PARA AUTOMOVEIS E EDIFICACOES MOVEIS PARA ESCRITORIO FERRAMENTAS ARTIGOS DE PAPELARIA ARTIGOS LUDICOS RECREATIVOS E BRINQUEDOS EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO PRODUTOS DE PERFUMARIA COSMETICOS E HIGIENE PESSOAL UTILIDADES DOMESTICAS ARTIGOS ESPORTIVOS INSTRUMENTOS E ACESSORIOS MUSICAIS E REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Capital: R\$ 20.000,00

(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou

Empresa de Pequeno Porte

(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 20.000,00

(VINTE MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

JONIR ANTONIO MENON

142.667.899-68

JULIANO MAGNAGO MENON

038.238.089-40

Participação no Capital (R\$) - Espécie de Sócio

13.000,00 SÓCIO

7.000,00 SÓCIO

Administrador

Administrador

Administrador

Término do

Mandato

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 11/02/2011

Ato: ALTERAÇÃO

Número: 20111936454

Situação

REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

18/06342-8



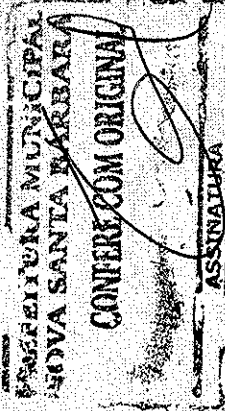
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, 13 de julho de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Marco

Marco Pedrosa de Oliveira
RG 3.867.549-4 SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NAO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MENON INFORMATICA LTDA

inscrita no CNPJ nº 08.751.591/0001-40, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 03 de Agosto de 2018

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Power Judiciário
CARTÓRIO DO
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Inaldo Borchers Mueller
Distribuidor e Anexos
Av. Santos Dumont, 811
Centro - Fone (41) 3636-8116
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

MUNICÍPIO MUNICIPAL
SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRRF

Inscrição: 08751591/0001-40
Razão Social: MENON INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: TOP COM INFORMATICA
Endereço: AV XV DE NOVENBRO 26 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

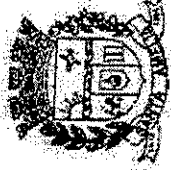
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081413474305127301

Informação obtida em 31/08/2018, às 10:31:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ

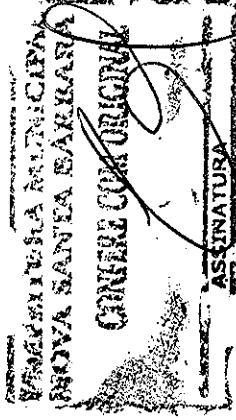
GCMF 76.235.746/0001-46

DECLARAÇÃO DE FORNECEDOR

Declaramos para os fins necessários que a empresa MENON INFORMATICA LTDA, CNPJ nº08.751.591/0001-40, I.E. 904.03493-75, com sede à Av. XV de Novembro, 26, Cornélio Procopio-PR, já nos forneceu produtos de móveis para escritório, máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos, suprimentos de informática, recargas de cartuchos e toners, artigos pedagógicos e de artesanato, papelaria, materiais de expediente e escritório, e materiais esportivos, e prestou serviços de Assistência Técnica em computadores, impressoras jato de tinta e laser e demais periféricos, cumprindo prazos e condições pré estabelecidos, entregando produtos de 1ª qualidade, nada tendo que a desabone.

E, por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Amélia, 04 de fevereiro de 2015

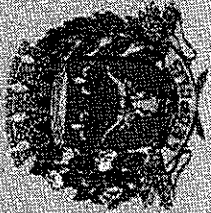


Regênio Antônio Dorini
Pregoeiro oficial do Município

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Sapopema - PR

Rua Alcides Prudente Pavan - Fone/Fax: (043) 3544-1234
CEP: 86370-000 e-mail: samelia@bandnet.com.br - Santa Amélia - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Leopópolis situada a Rua Pedro Domingues de Souza 374 Estado do Paraná, atesta que a empresa MENON INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.751.591/0001-40, estabelecida a AV. XV de Novembro nº 26 - PR é (ou) nossa fornecedora equipamentos informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis para escritório e móveis de aço, Brinquedos pedagógicos, artigos esportivos, instrumentos musicais e serviços de recargas de cartões e toners cumprindo com os serviços sempre dentro dos prazos estabelecidos e atendendo os contratos sempre em sua totalidade, tendo a referida empresa, nada que a desabone.

MUNICÍPIO DE LEOPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MADVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

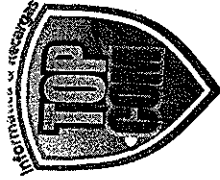
Leopópolis 11 de Fevereiro de 2014.

Tiago Lucio da Silva Oliveira
Dir. de Licitações
Dec. 036/2013

Tiago Lucio da Silva Oliveira
Diretor de Licitação Municipal
da Prefeitura
Decreto nº 036/2013 de 02/01/2013

R. Pedro Domingues de Souza, 374 - Centro
CEP: 86330-000 - Leopópolis - PR
Fone (43) 3627-1361 / Fax: (43) 3627-1350
E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br





Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75

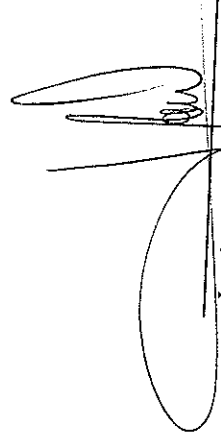
Cornélio Procopio, 30 de agosto de 2018

Pregão Eletrônico nº056/2018 /

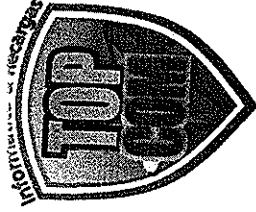
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara /

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa MENON INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº08.751.591/0001-40, sediada à Avenida XV de Novembro, 26, Centro, Cornélio Procopio, declara que não possuimos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93.



Jonir Antônio Menon
Sócio Administrador



Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75

Cornélio Procopio, 30 de agosto de 2018

Pregão Eletrônico nº056/2018 /

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara /

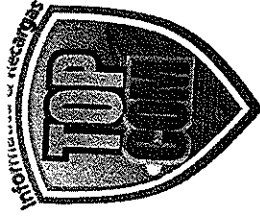
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório, sob modalidade Pregão eletrônico, Nº056/2018 / instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Junior Antonio Menon
Sócio Administrador

Av. 15 de Novembro, 26 – Centro
Fone/Fax: (43) 3523-9427
Cornélio Procopio – PR – Cep. 86.300-000
topcom_vendas1@hotmail.com.br



Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75

Cornélio Procopio, 30 de agosto de 2018

Pregão Eletrônico nº056/2018 /

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara /

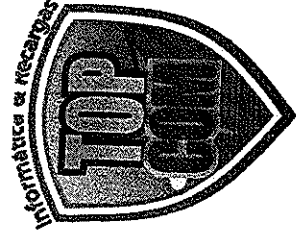
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Pregão Eletrônico Nº056/2018, junto à Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que a empresa Menon Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº08.751.591/0001-40, até a presente data não recebeu da Administração Pública direta ou indireta, **SUSPENÇÃO TEMPORÁRIA**, de participação em Licitações e/ou impedimento em contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE**, para licitar ou contratar com Administrações Públicas federal, estaduais ou municipais e Distrito Federal, não havendo assim **FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO** da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jonir Antonio Menon
Sócio Administrador

Av. 15 de Novembro, 26 – Centro
Fone/Fax: (43) 3523-9427
Cornélio Procopio – PR – Cep. 86.300-000
topcom_vendas1@hotmail.com.br



Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75

Cornélio Procopio, 30 de agosto de 2018

Pregão Eletrônico nº056/2018

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara /

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

MENON INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº08.751.591/0001-40, Com sede à Av. XV de Novembro, 26, Cornélio Procopio-PR, através do seu representante legal, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2018, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças,

Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Jonir Antonio Menon
Sócio Administrador

A/C

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **56/2018**.
Processo Administrativo n.º 78/2018

LICITANTE: COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA

CNPJ: 08.574.064/0001-08

ENDEREÇO: AV. SANTA CRUZ, 1054

CENTRO SANTA ROSA/RS CEP: 98.900-000

CONTATO: VERENISE RATHKE TELEFONE: 55 3511 3894

E-mail: cllsantarosa@gpsnet.com.br

PROPOSTA FINANCEIRA

ITEM	Código	DESCRIÇÃO	Quant	Und	Marca	Vlr Unit	Valor Total R\$
15	7641	BOTÃO DE PLÁSTICO 4 FUROS material em poliéster, acabamento brilho, cores variadas, tamanho 24, pacote com 144 unidades.	5	Pct	KR	8,33	41,65
29	8142	COBERTOR. Tecido 100% polipropileno (TNT) e enchimento Fibras diversas. Medidas 180x210cm	100	Und	Ober	16,78	1.678,00
64	4553	IMÃ, diâmetro 10 mm. Pacote com 50 unid	10	Pct	Oba	3,67	36,70
79	7674	OLHO MÓVEL PARA ARTESANATO Nº 10 PACOTE COM 50 Pares	80	Pct	Orien tal	9,59	767,20
87	285	PAPEL PARA DECOPOUGE. Medidas 49 x 34,3 cm Nos temas: flores, joaninha, abelhas, country, frutas, meninos, meninas, casinhas, animais.	100	Fl	Litoa rte	3,93	393,00
101	287	SIANINHA. Rolo com 10 mts. Fina. Cor a definir	40	Pç	Hack	4,00	160,00
102	4235	TECIDO ALGODÃO LISTRADO Tecido algodão listrado larg. 1.40 100% algodão. Cor a definir	20	Mt	perip am	24,89	497,80
103	4234	TECIDO ALGODÃO LISTRADO larg. 1,50 100% algodão. Cor a definir	50	Mt	Perip am	24,89	1.244,50
118	6561	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE 500 ML A base de água	10	Tb	True Color S	28,99	289,90

Proposta válida por 60 dias.

Santa Rosa, 30 de agosto de 2018.

VERENISE RATHKE / 615.908.860-20

Comércio de Linhas e Lãs Santa Rosa Ltda



☐ 08 574 064/0001-08 ☐
 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS
 SANTA ROSA LTDA.

☐ Av. Santa Cruz, 1054 - Centro
 CEP 98780-750 - SANTA ROSA - RS ☐

RA 5.108,75

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Os infra-assinados:

LORENZO FALSTER, brasileiro, solteiro, maior, natural de Tuparendi (RS), comerciante, residente e domiciliado na Av. Santa Cruz, nº1054, apto 01, Bairro: Centro, no município de Santa Rosa (RS) CEP 98.900-000, portador da carteira de identidade sob o n.º 8067307358 expedida pela SSP/RS, nascido no dia 17/01/1981, inscrita no CPF sob o n.º 974.914.380-91, e,

VERENISE RATHKE, brasileira, solteira, maior, natural de Tucunduva - RS, comerciante, residente e domiciliada na Rua Augusto Julio Matter, nº 952, Bairro Sulina, no município de Santa Rosa (RS), CEP 98.900-000, portadora da carteira de identidade sob o n.º 6055734237, expedida pela SSP/RS, nascida em 29/01/1972, inscrita no CPF sob o n.º 615.908.860-20,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "**COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA**", estabelecida na Avenida Santa Cruz, nº 1054, na cidade de Santa Rosa-RS., CEP 98.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.574.064/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nire 43205829088 em sessão de 14/12/2006, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DO CAPITAL SOCIAL

PRIMEIRA: O capital social que é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) já integralizado é elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil de reais), constituído de 300.000(trezentas mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, sendo o aumento integralizado neste ato proporcionalmente a participação de cada sócio, com fundos existentes na conta LUCROS ACUMULADOS e distribuído entre os Sócios da seguinte forma:

- a) o sócio **LORENZO FALSTER**, que possui R\$ 19.800 (dezenove mil e oitocentos reais) eleva sua participação para R\$. 297.000,00(duzentos e noventa e sete mil reais) dividido em 297.000(duzentas e noventa e sete mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.
- b) a sócia **VERENISE RATHKE**, que possui R\$ 200,00 (duzentos reais) eleva sua participação para R\$ 3.000,00(tres mil reais) dividido em 3.000(tres mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será, comércio por atacado e varejo de linhas, lãs, artigos de amarrinhos, tecidos e confecções, artigos de cama, mesa e banho, Materiais, acessórios e tintas para artesanato, Acessórios e equipamentos de corte e costura.

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO,
REG. ESPECIAL E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS
BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT
Tabelião e Registrador
BEL. MARLENE BELMONTTE HAIGERT
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
BEL. RICARDO DAVID
BEL. MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGH
Tabelião(s) e Registrador(es) Substituto(s)
ANGELA LUNARDI FRANCO JACCOVSKI
ALINE JANGER SUDTINGER
ALINE DA ROCHA DAVID
DEISE FRANZIELI DIEHL
Escrivente(s) Autorizad(a)s



TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS ESPECIAIS DE SANTA ROSA
Rua Buenos Aires, 741 - Santa Rosa, Fone: (51) 331.4578 - Fax: (51) 331.4579 - E-mail: venatac@tabelionatosantarosa.com.br
FLAVIO HERALDO VIEIRA HAIGERT

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original do que dou fé. Selo Digital: 0539.01.18000008.49218
Santa Rosa, quinta-feira, 30 de agosto de 2018

Escrivente Autorizada: Deise Francieli Diehl
E-mei: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40

107

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede, prazo de duração e filiais

PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA.**

SEGUNDA - O objeto da sociedade será, comércio por atacado e varejo de linhas, lãs, artigos de amarrinhos, tecidos e confecções, artigos de cama, mesa e banho, Materiais acessórios e tintas para artesanato, Acessórios e equipamentos de corte e costura.

TERCEIRA - A sociedade tem sua sede na Cidade de Santa Rosa (RS), na Avenida Santa Cruz, nº1054, CEP 98.900-000.

QUARTA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades em 01/01/2007.

QUINTA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

SEXTA - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) representado por 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizados, está distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

- a) o sócio **LORENZO FALSTER** participa com 297.000 (duzentas e noventa e sete) quotas no valor total de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais),
 b) a sócia **VERENISE RATHKE**, participa com 3.000 (três mil) quotas no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§1º) Verificada a mora, poderá, por decisão dos sócios que representem $\frac{3}{4}$ do capital social, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§2º) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO- REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS
BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT Tabelião e Registrador
BEL. MARLENE BELMONTE HAIGERT
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
BEL. RICARDO DAVID
BEL. MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGHI Tabelião(s) e Registrador(es) Substituto(s)
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOWSKI
ALINE JANGER BUOTINGER
ALINE DA ROCHA DAVID
DEISE FRANCIELI DIEHL

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS ESPECIAIS DE SANTA ROSA
Rua Buenos Aires, 741 - Santa Rosa - Fone: (51) 3512-8978 - E-mail: tabelionato@tabelionatosantarosa.com

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original do que deu fé. São Digital: 0539.01-1590008.49219
 Santa Rosa, quinta-feira, 30 de agosto de 2018

Escrevente Autorizada: Deise Francieli Diehl

Emol: R\$ 4,50 + São digital: R\$ 1,40

CAPÍTULO III - Da Administração

NONA: A Administração da sociedade é exercida, em conjunto ou separadamente, pelos sócios LORENZO FALSTER e VERENISE RATHKE.

§1º Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberão a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;

§2º Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DÉCIMA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões de sócios

DÉCIMA PRIMEIRA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CAPÍTULO V - Retirada, Morte, ou Exclusão de sócio por justa causa

DÉCIMA SEGUNDA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO
REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS
BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT
Tabelião e Registrador
BEL. MARLENE BELMONTE HAIGERT
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
BEL. RICARDO DAVID
BEL. MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGHI
: : (Substituição)
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOWSKI
ALINE JANGER BUDTINGER
ALINE DA ROCHA DAVID

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS ESPECIAIS DE SANTA ROSA
Rua Buenos Aires, 741 - Santa Rosa - Fone: (59) 3512.8978 - E-mail: tabelionato@tabelionatosantarosa.com
FLAVIO HERALDO VEIRA HAIGERT

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original do que dou fé. Selo Digital: 0339.01.4890006.49220

Santa Rosa, quinta-feira, 30 de agosto de 2018

Escrevente Autorizada: Deise Francieli Diehl

Emoi: R\$ 4,80 + Selo digital: R\$ 1,40

107

§1º) Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º) Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $\frac{3}{4}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB

§1º) A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2º) Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUINTA: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º) Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º) A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA SEXTA: O exercício social coincidirá como o ano civil.

§1º) Anualmente, em 31/12, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§2º) Os sócios participarão dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§3º) Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

§4º) Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO VII - Disposições Finais

DÉCIMA SÉTIMA: Os administradores declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular,

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Os infra-assinados:

LORENZO FALSTER, brasileiro, solteiro, maior, natural de Tuparendi (RS), comerciante, residente e domiciliado na Av. Santa Cruz, nº1054, apto 01, Bairro: Centro, no município de Santa Rosa (RS) CEP 98.900-000, portador da carteira de identidade sob o n.º 8067307358 expedida pela SSP/RS, nascido no dia 17/01/1981, inscrita no CPF sob o n.º 974.914.380-91, e,
VERENISE RATHKE, brasileira, solteira, maior, natural de Tucunduva - RS, comerciante, residente e domiciliada na Rua Augusto Julio Matter, nº 952, Bairro Sulina, no município de Santa Rosa (RS), CEP 98.900-000, portadora da carteira de identidade sob o n.º 6055734237, expedida pela SSP/RS, nascida em 29/01/1972, inscrita no CPF sob o n.º 615.908.860-20,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de “**COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA**”, estabelecida na Avenida Santa Cruz, nº 1054, na cidade de Santa Rosa-RS., CEP 98.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.574.064/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nire 43205829088 em sessão de 14/12/2005, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DO CAPITAL SOCIAL

PRIMEIRA: O capital social que é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) já integralizado é elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil de reais), constituído de 300.000(trezentas mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, sendo o aumento integralizado neste ato proporcionalmente a participação de cada sócio, com fundos existentes na conta LUCROS ACUMULADOS e distribuído entre os Sócios da seguinte forma:

- a)** o sócio **LORENZO FALSTER**, que possui R\$ 19.800 (dezenove mil e oitocentos reais) eleva sua participação para R\$ 297.000,00(duzentos e noventa e sete mil reais) dividido em 297.000(duzentas e noventa e sete mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.
b) a sócia **VERENISE RATHKE**, que possui R\$ 200,00 (duzentos reais) eleva sua participação para R\$ 3.000,00(tres mil reais) dividido em 3.000(tres mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será, comércio por atacado e varejo de linhas, lãs, artigos de amarrinhos, tecidos e confecções, artigos de cama, mesa e banho, Materiais, acessórios e tintas para artesanato, Acessórios e equipamentos de corte e costura.

1

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS
 REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATURAS
 BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT
 Tabelião e Registrador
 BEL. MARLENE BELMONTTE HAIGERT
 BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
 BEL. RICARDO DAVID
 BEL. MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGH
 Tabelião(a)s e Registrador(a)s Substituído(a)s
 ANGELIA LUNARDI FRANCO JACOBOWSKI

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS ESPECIAIS DE SANTA ROSA
 Rua Buenos Aires, 741 - Santa Rosa, RS CEP 98.900-000 - E-mail: tabelionato@tblbonaticanarosa.com
 FLAVIO HERALDO VIEIRA HAIGERT

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original do que dou fé. **Selo Digital: 0639.01.1800006.43162**
 Santa Rosa, quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Escrevente Autorizada: **Daise Francieli Diehl**
 E-mail: daise@tblbonaticanarosa.com.br - CNJ nº 1.40

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede, prazo de duração e filiais

PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA.**

SEGUNDA - O objeto da sociedade será, comércio por atacado e varejo de linhas, lãs, artigos de amarrinhos, tecidos e confecções, artigos de cama, mesa e banho, Materiais, acessórios e tintas para artesanato, Acessórios e equipamentos de corte e costura.

TERCEIRA - A sociedade tem sua sede na Cidade de Santa Rosa (RS), na Avenida Santa Cruz, nº1054, CEP 98.900-000.

QUARTA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades em 01/01/2007.

QUINTA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

SEXTA - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) representado por 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizados, está distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

- a) o sócio **LORENZO FALSTER** participa com 297.000 (duzentas e noventa e sete) quotas no valor total de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais),
- b) a sócia **VERENISE RATHKE**, participa com 3.000 (três mil) quotas no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§1º) Verificada a mora, poderá, por decisão dos sócios que representem $\frac{3}{4}$ do capital social, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§2º) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original do que dou fé. Selo Digital: 0539.04.1800008.43163
Santa Rosa, quarta-feira, 15 de agosto de 2018
Escrevente Autorizada: Daise Francieli Thian

§1º) Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º) Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $\frac{3}{4}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB

§1º) A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2º) Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUINTA: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º) Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º) A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA SEXTA: O exercício social coincidirá como o ano civil.

§1º) Anualmente, em 31/12, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§2º) Os sócios participarão dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§3º) Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

§4º) Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO VII - Disposições Finais

DÉCIMA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular,

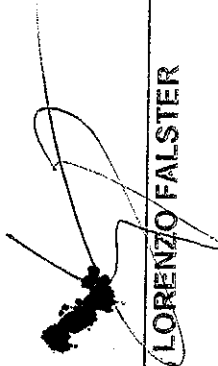
contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos neste contrato, serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA NONA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Santa Rosa - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 3(três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Santa Rosa – RS, 20 de agosto de 2013.



 LORENZO FALSTER



 VERENISE RATHKE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO C REGISTRO EM: 15/09/2013 SOB Nº: 3853403

Protocolo: 13/269826-9, DE 06/09/2013

Empresa: 43 2 0582908 8
 COMERCIO DE LICHAS E LÃS SANTA
 ROSA LTDA

JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

JUCERGS

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS
 REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATUR.
 BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT
 Tabelião e Registrador
 BEL. MARLENE BELMONTE HAIGERT
 BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
 BEL. RICARDO DAVID
 BEL. MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAG
 Tabelião(s) e Registrador(es) Substituto(s)
 ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOVS
 ALINE JANISER BUDTINGER
 ALINE DA ROCHA DAVID
 DEISE FRANCELIELI DIEHL
 Escrevente(s) Autorizada(s)
 SANTA ROSA - RS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS ESPECIAIS DE SANTA ROSA
 Rua Buenos Aires, 741 - Santa Rosa - RS Fone/Fax: (51) 3631.0403/3631.0404
 E-mail: tabelionatos@tabelionatosantarosarosa.com.br
 FLAVIO H. V. HAIGERT

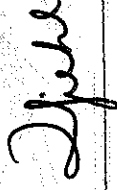
AUTENTICACÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfrica extraída nestas notas, a qual confere com o original do que dou fé. São Digital: 0538.01.1500008.43166

Santa Rosa, quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Escrevente Autorizada: Deise Francieli Diehl

Emol: R\$ 4,80 + São digital: R\$ 1,40





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA

Nome: **COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.**
CNPJ: **08.574.064/0001-08**
ATIVA DA UNIÃO

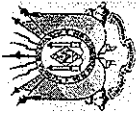
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://fb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:28:35 do dia 18/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2018.

Código de controle da certidão: **E776.6361.D8E5.8098**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0012235692

Identificação do titular da certidão:

Nome: COM DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA
Endereço: AV SANTA CRUZ, 1054
CENTRO, SANTA ROSA - RS
CNPJ: 08.574.064/0001-08

Certificamos que, aos 14 dias do mês de **JULHO** do ano de 2018, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 6 Débito(s) AUL/DAT:
6 Adm Garantido

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

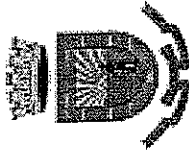
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/9/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
C.N.P.J: 88.546.890/0001.82

1086

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7900/2018

CONTRIBUINTE

Nome/Razão:	COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA - EPP	373176
Econômico:	41400	
CNP/JCPF:	08.574.064/0001-08	
Endereço:	AVENIDA SANTA CRUZ, 1054	
Complemento:	TÉRREO	
Bairro:	CENTRO	Cidade: Santa Rosa - RS

Certifica-se, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, ressalvado o disposto no § 3º do Artigo 126 da Lei Complementar nº 34 de 28/12/2006 - Código Tributário Municipal: "Artigo 126 § 3º - A expedição da certidão negativa não impede a cobrança de débito anterior, posteriormente apurado".

A presente Certidão é válida por 90 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

FINALIDADE

PARA FINS DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E COMPROVAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

SANTA ROSA, 23 de julho de 2018

Emitido via Portal do Cidadão

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: santarosa.atende.net

Código de Autenticidade: WGT211201-000-MRBULX-270042098

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08574064/0001-08
Razão Social: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA
Nome Fantasia:CASA DAS LINHAS
Endereço: AV SANTA CRUZ 1054 PREDIO / CENTRO / SANTA ROSA / RS / 98900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2018 a 26/09/2018

Certificação Número: 2018082802285043180812

Informação obtida em 30/08/2018, às 14:21:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.574.064/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/01/2007
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.			PORTE EPP
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE LINHAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SANTA CRUZ	NÚMERO 1054	COMPLEMENTO PREDIO	UF RS
CEP 98.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA ROSA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO luiz.carlos.gertz@camera.ind.br	TELEFONE (55) 3512-665 / (55) 3511-2665		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/06/2018 às 14:44:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.574.064/0001-08

Certidão n°: 154422043/2018

Expedição: 20/07/2018, às 09:48:39

Validade: 15/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.574.064/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



1094

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA		Data de Início de Atividade	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		01/01/2007	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	
4320582908-8	08.574.064/0001-08	14/12/2006	

Endereço Completo:

AVENIDA SANTA CRUZ 1054 - BAIRRO CENTRO CEP 98900-000 - SANTA ROSA/RS

Objeto Social:

COMERCIO POR ATACADO E VAREJO DE LINHAS, LA, ARTIGOS DE ARMARINHOS, TECIDOS E CONFECÇÕES, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MATERIAIS, ACESSÓRIOS E TINTAS PARA ARTESANATO, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE CORTE E COSTURA.

Capital Social:	R\$ 300.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
TREZENTOS MIL REAIS		EMPRESA PEQUENA PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 300.000,00		
TREZENTOS MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
974.914.380-91	LORENZO FALSTER	xxxxxxx	R\$ 297.000,00	Sócio / Administrador
615.908.860-20	VERENISE RATHKE	xxxxxxx	R\$ 3.000,00	Sócio / Administrador

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/09/2013

Número: 3853403

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire

CNPJ

Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 31 de Julho de 2018 08:18

CEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000853055 e visualize a certidão)



18/354.638-5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, CNPJ 08574064000108, Endereço:
AV.SANTA CRUZ, 1054 CENTRO - SANTA ROSA/RS.

15 de Agosto de 2018, às 10:19:34

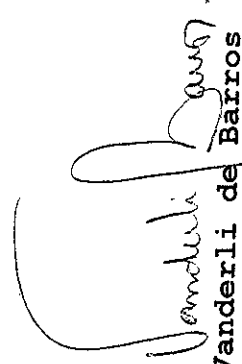
OBSERVAÇÕES:


A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **291d8cc38375683500890983e38dcb4**

Santa Rosa, RS, 27 de setembro de 2017.

Declaração

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CARIDADE SANTA ROSA, registrada sob o CNPJ: 95.815.668/0001-01, sediada na Rua Dr. Francisco Timm, 656, **DECLARA e ATESTA**, que a empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA, CNPJ: 08.574.064/0001-08, estabelecida na Av. Santa Cruz, 1054, centro, na cidade de Santa Rosa/RS, é fornecedor de tecidos para confecção de lençóis e atalhados, com as qualidades e garantias exigidas.


Vanderli de Barros
Diretora Geral


Rodrigo Calixto
Diretor de Infraestrutura

Rua Dr. Francisco Timm, 656 – Santa Rosa / RS – CEP: 98.900-000
Fone / Fax: 0 xx 55 – 3512 – 5050 | e-mail: hospital@hvdaesaude.org.br
Home Page: www.hvdaesaude.com.br

A/C

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº N° 56/2018.
Processo Administrativo n.º 78/2018

Declaração de cumprimento do art. 27 da Lei Federal 8666/93 e art. 7º,
XXXIII da Constituição Federal.

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 08.574.064/0001-08, situada na Av. Sta Cruz, 1054 - Centro, Santa Rosa/RS por intermédio de sua representante legal, Sr(a) Verenise Rathke, portador(a) da carteira de identidade n° 6055734237 e do CPF n° 615.908860-20, declara para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93 e acrescido pela lei n° 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não tem, bem como proíbe a existência atual ou futura, em seu quadro de pessoal operacional ou administrativo, de empregados menores de 18 (dezoito) anos, com jornada de trabalho no período noturno ou prestando serviços perigosos ou insalubres, sendo proibida, também, para qualquer atividade, a admissão de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos.

Esta DECLARAÇÃO FORMAL tem a característica de compromisso em relação ao inciso XXXIII, do artigo 7.º da Constituição Federal, considerado como elemento de habilitação nos termos do inciso V, do artigo 27, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, incluído pela Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Santa Rosa - RS, 30 de agosto de 2018.

VERENISE RATHKE / 615.908.860-20

Verenise Rathke

Sócia / Administradora

┌ 08 574 064/0001-08 ┐
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS
SANTA ROSA LTDA.
Av. Santa Cruz, 1054 - Centro
└ CEP 98780-750- SANTA ROSA-RS ┘

A/C

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **56/2018**.

Processo Administrativo n.º 78/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR E DO ARTIGO 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.574.064/0001-08, por intermédio de sua representante legal, Sr(a) Verenise Rathke, portador(a) da carteira de identidade nº 6055734237 e do CPF nº 615.908860-20, para fins de direito e sob as penas da lei:

Declaramos, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **056/2018**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Campo Novo - RS, que **não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público**, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Santa Rosa - RS, 30 de agosto de 2018.

VERENISE RATHKE / 615.908.860-20

Verenise Rathke

Sócia / Administradora

RG: 6055734237

08 574 064/0001-08
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS
SANTA ROSA LTDA.
Av. Santa Cruz, 1054 - Centro
CEP 98780-750-SANTA ROSA-RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2018
Processo Administrativo Nº 78/2018
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES
Data de Publicação: 14/08/2018 16:29:37

TOTAL DO PROCESSO: 54.690,06

MOTOSERRAS COMERCIO E REPAROS LTDA 77.016.350/0001-70 542,54

OTE 1 Quant.: 1 Num: 087 5,31 Total: 53,10

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Fernic Modelo:

Descrição: ADAPTADOR DE TOMADA TRIPLA. Padrão ABNT de tomada. Capacidade máxima 250 volts 10 amperes
Quantidade: 10 Valor Unit.: 5,31 Total Item: 53,10

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 005 5,31 Total: 127,44

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Fernic Modelo:

Descrição: ADAPTADOR DE TOMADA TRIPLA. Padrão ABNT de tomada Capacidade máxima de 250 volts 10 ampéres

Quantidade: 24 Valor Unit.: 5,31 Total Item: 127,44

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 005 2,08 Total: 156,00

Item: 1 Unidade: Metros Marca: Mazzaferro Modelo:

Descrição: Corda de polipropileno, espessura 10 mm.

Quantidade: 75 Valor Unit.: 2,08 Total Item: 156,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 005 4,16 Total: 208,00

Item: 1 Unidade: Rolo Marca: Mazzaferro Modelo:

Descrição: LINHA DE NYLON 0,35 mm. Rolo com 100 metros

Quantidade: 50 Valor Unit.: 4,16 Total Item: 208,00

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME 14.766.100/0001-38 40.876,64

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 025 6,00 Total: 90,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: DANEVA Modelo: DANEVA

Descrição: ADAPTADOR T3 SAIDAS 3 PINOS - Wi 217

Quantidade: 15 Valor Unit.: 6,00 Total Item: 90,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 008 27,00 Total: 270,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PENALTY Modelo: T10

Descrição: BOLA FUTEBOL DE CAMPO c/ costura T10 Iniciação 5 Infantil

Quantidade: 10 Valor Unit.: 27,00 Total Item: 270,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 008 49,90 Total: 499,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: HAYONIK Modelo: HAYONIK

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BARBARA-PR

Descrição: CABO DE MICROFONE DE ALTA IMPEDÂNCIA fabricado com liga de cobre OFHC e bitola de 2x0.20 mm2/24 AWG (SC20), montado com conector XLR fêmea injetado em ZAMAC (liga de alumínio) e conector P10 em latão (CLA) niquelado e blindado com termocontrail. Conductor 0,20mm2. Isolamento Polietileno. Blindagem: Fita de alumínio + blindagem em cobre traçado. Cobertura: PVC Flexível. Comprimento 3,5 mtrs.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 49,90 Total Item: 499,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 028 0,35 **Total: 17,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: FORTREK Modelo: CAT5E

Descrição: CONECTOR RJ45

Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,35 Total Item: 17,50

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 063 4,03 **Total: 16,12**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: CROMUS Modelo: DOURADO

Descrição: FECHO PRATICO ARAMADO dourado brilhante, 4mmx11cm, pacote com 100 unid

Quantidade: 4 Valor Unit.: 4,03 Total Item: 16,12

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 044 58,99 **Total: 176,97**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CIS Modelo: C-50

Descrição: GRAMPEADOR SEMI AUTOMÁTICO PARA ATÉ 20 FOLHAS tecnologia Power Touch, cabeça com ângulo reto para uso vertical ou horizontal, profundidade da guia de 10,5 cm - base emborrachada, trilho do grampo e batente em metal cromado, para uso de grampos tamanho 26/6. Garantia de 3 anos.

Quantidade: 3 Valor Unit.: 58,99 Total Item: 176,97

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 028 3,40 **Total: 782,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: JEB'S Modelo: JEB'S

Descrição: MEDALHA METAL 50 mm - Bronzeada

Quantidade: 230 Valor Unit.: 3,40 Total Item: 782,00

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 044 3,25 **Total: 747,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: JEB'S Modelo: JEB'S

Descrição: MEDALHA METAL 50 mm - dourada

Quantidade: 230 Valor Unit.: 3,25 Total Item: 747,50

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 063 3,25 **Total: 747,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: JEB'S Modelo: JEB'S

Descrição: MEDALHA METAL 50 mm - Prateada

Quantidade: 230 Valor Unit.: 3,25 Total Item: 747,50

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 063 119,90 **Total: 479,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: INTELBRAS Modelo: GKM1220

Descrição: MODEM ADSL2+2 PORTAS. Compatibilidade com as tecnologias ADSL2+, Adsl 2 e Adsl , Velocidade de ate 24Mbps de downstream e 1 Mbps de upstream, Conexão através de 1 porta Wan (Adsl 2+) e 1 porta Lan (10/100 Mbps), Funções de Roteador e Bridge com endereçamento estático ou dinâmico, Suporte aos modelos de autenticação PPPoE e PPPoA, Qos por Ip, Segurança avançada através de firewall integrado com suporte a filtro Mac, filtro de Ip, Memória Flash 2MB, Sdram 8MB, Fonte de alimentação bivolt

Quantidade: 4 Valor Unit.: 119,90 Total Item: 479,60

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 025 8,05 **Total: 185,15**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: FORTREK Modelo: OML101

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

Descrição: MOUSE ÓPTICO PS2 800DPI 3 botões. Cor preto

Quantidade: 23 Valor Unit.: 8,05

Total Item: 185,15

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 088 9,99 **Total: 449,55**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: FORTREK Modelo: OML101

Descrição: MOUSE OPTICO USB 800 DPI 3 botões. Cor preto

Quantidade: 45 Valor Unit.: 9,99

Total Item: 449,55

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 088 19,90 **Total: 398,00**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: FILIPAPER Modelo: 180G

Descrição: PAPEL PÉRSICO A4 Formato 210 x 297 mm, com gramatura de 180 g/m2. Pcte 50 fls. Cor a definir.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 19,90

Total Item: 398,00

LOTE 98 Quant.: 1 Num: 063 22,00 **Total: 330,00**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: CROMUS Modelo: 30X45

Descrição: SACO DE PRESENTE METALIZADO Medindo 30x44cm, pcte com 50 unidades. Estampa sortida

Quantidade: 15 Valor Unit.: 22,00

Total Item: 330,00

LOTE 99 Quant.: 1 Num: 008 5,35 **Total: 53,50**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: CROMUS Modelo: 10X15

Descrição: SACO DECORADO TRANSPARENTE 10x14cm poá branco pcte com 100 unidades

Quantidade: 10 Valor Unit.: 5,35

Total Item: 53,50

LOTE 105 Quant.: 1 Num: 008 20,50 **Total: 1.066,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: FORTREK Modelo: SKL-104

Descrição: TECLADO STANDAD, conexão USB - padrão ABNT. Cor preto

Quantidade: 52 Valor Unit.: 20,50

Total Item: 1.066,00

LOTE 106 Quant.: 1 Num: 008 20,50 **Total: 246,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: FORTREK Modelo: SKL-104

Descrição: TECLADO STANDARD, conexão PS2, padrão ABNT2. Cor preto

Quantidade: 12 Valor Unit.: 20,50

Total Item: 246,00

LOTE 107 Quant.: 1 Num: 044 45,90 **Total: 688,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: INTELBRAS Modelo: PLENO

Descrição: TELEFONE PADRÃO COM FIO. Agenda telefônica 14 registros. Funções flash: 100 ms - 280 ms (flash programável), função mute, teclas discagem rápida 10, teclas de atalho 4, modo de discagem tom/pulso, chave para bloqueio, ajuste de volume e melodia em três níveis, teclas de borracha, aparelho na cor preto.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 45,90

Total Item: 688,50

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 044 69,50 **Total: 1.390,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MASTERPRINT Modelo: ML-2850

Descrição: TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA SANSUNG ML 2850

Quantidade: 20 Valor Unit.: 69,50

Total Item: 1.390,00

LOTE 117 Quant.: 1 Num: 063 69,75 **Total: 1.743,75**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MASTERPRINT Modelo: CF217A SEM CHIP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

Descrição: TONER MONOCROMÁTICO COMPATIVEL CF217 17A

Quantidade: 25 Valor Unit.: 69,75

Total Item: 1.743,75

SANDRA REGINA FRANTZ DE BORBA

29.181.109/0001-54

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 028 58,00 **Total: 754,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TP-LINK Modelo: TL-WN722N

Descrição: ADAPTADOR USB WIRELESS 54 MB com antena destacável

Quantidade: 13 Valor Unit.: 58,00

Total Item: 754,00

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 092 290,00 **Total: 580,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SEAGATE Modelo: STEA1000400

Descrição: HD EXTERNO 1 TB

Quantidade: 2 Valor Unit.: 290,00

Total Item: 580,00

PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
EIRELI ME

28.257.960/0001-38

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 067 4,50 **Total: 787,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: COTTONBABY Modelo:

Descrição: ALGODÃO em bolas, branco. Pacote com 95g

Quantidade: 175 Valor Unit.: 4,50

Total Item: 787,50

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 095 35,00 **Total: 875,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SÃO CARLOS Modelo:

Descrição: ARQUIVO MORTO kraft. Tamanho Ofício 350x135x240, pacote com 25 unidades.

Quantidade: 25 Valor Unit.: 35,00

Total Item: 875,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 095 2,89 **Total: 86,70**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ARQPLAST Modelo:

Descrição: BACIA PARA MANICURE em formato anatômico em polipropileno, com medidas aproximadas de 10 cm de diâmetro

Quantidade: 30 Valor Unit.: 2,89

Total Item: 86,70

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 031 4,70 **Total: 333,70**

Item: 1 Unidade: Cartela Marca: ELGIN Modelo:

Descrição: BATERIA CR2032 lithium 3 volts. Cartela com 5 unidades

Quantidade: 71 Valor Unit.: 4,70

Total Item: 333,70

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 095 3,40 **Total: 547,40**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TILIBRA Modelo:

Total Item: 547,40

Descrição: CADERNO UNIVERSITÁRIO capa dura, costurado, 96 folhas com motivos infantis. Formato mínimo 140mm x 200mm

Quantidade: 161 Valor Unit.: 3,40

Total Item: 547,40

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 031 2,10 **Total: 42,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ACRILEX Modelo:

Descrição: COLA PARA FIXAR TECIDO 37gr. Pronta para uso

Quantidade: 20 Valor Unit.: 2,10

Total Item: 42,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BARBARA-PR

Quantidade: 20 Valor Unit.: 2,10 Total Item: 42,00
LOTE 40 Quant.: 1 Num: 067 Total: 125,00

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: COLACRIL Modelo:

Descrição: ETIQUETA BRANCA A4 Adesivo 99x38. 10mm caixa c/ 100 folhas c/ 14 etiqueta cada folha. A4363. Para impressora Jato de Tinta, Laser* e Copiadora.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 25,00 Total Item: 125,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 095 Total: 308,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VINIK Modelo:

Descrição: FILTRO DE LINHA NOVO COM 4 TOMADAS E CHAVE ON/OFF

Quantidade: 14 Valor Unit.: 22,00 Total Item: 308,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 031 Total: 114,00

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: SETE BELLO Modelo:

Descrição: GIZ ESCOLAR BRANCO Antialérgico, Atóxico, plastificado. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante, medindo 10 mm espessura e 81 mm comprimento, caixa com 50 unidades.

Quantidade: 60 Valor Unit.: 1,90 Total Item: 114,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 067 Total: 571,20

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: JOCAR Modelo:

Descrição: GRAMPEADOR - de mesa de metal grande para uso de 200 grampos 26/6 Base medindo no mínimo de 20 cm, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel 75 g/m2 de uma só vez, com garantia contra defeito de fabricação de no mínimo 1 ano.

Quantidade: 34 Valor Unit.: 16,80 Total Item: 571,20

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 095 Total: 110,00

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: BRW Modelo:

Descrição: GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 Liso, cor prata, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Cx. 5,000

Quantidade: 10 Valor Unit.: 11,00 Total Item: 110,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 067 Total: 104,00

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: DELLO Modelo:

Descrição: GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO, BRANCO, EM POLIESTILENO para 600 folhas (300x9x12mm). Pcte com 50 unidades

Quantidade: 8 Valor Unit.: 13,00 Total Item: 104,00

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 095 Total: 221,00

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: LANTECOR Modelo:

Descrição: LANTEJOULA nº 06, pacote com 1.000 unidades. Cor a definir

Quantidade: 100 Valor Unit.: 2,21 Total Item: 221,00

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 095 Total: 1.392,00

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: ICL Modelo:

Descrição: PASTA SUSPENSA Em papelão, com textura marmorizada com ponteira plástica nas extremidades, com 1 furo na capa, visor em material plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilho material plástico na contra capa, medida 36 x 24 cm. Cx. c/ 50 unid.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BARBARA-PR**

Quantidade: 24	Valor Unit.: 58,00			Total Item: 1.392,00
LOTE 109	Quant.: 1	Num: 095	13,00	Total: 130,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ACRILEX	Modelo:	
Descrição: TERMOLINA LEITOSA Solúvel em água. Embalagem contendo 500 ml.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 13,00			Total Item: 130,00
LOTE 110	Quant.: 1	Num: 067	2,00	Total: 1.000,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ACRILEX	Modelo:	
Descrição: TINTA PARA TECIDO 37 ml. Cor a definir.				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 2,00			Total Item: 1.000,00
LOTE 111	Quant.: 1	Num: 095	10,00	Total: 3.000,00
Item: 1	Unidade: Pote	Marca: ACRILEX	Modelo:	
Descrição: TINTA PARA TECIDO250 ml. Cor a definir.				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 10,00			Total Item: 3.000,00
LOTE 112	Quant.: 1	Num: 031	16,00	Total: 80,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ACRILEX	Modelo:	
Descrição: TINTA PVA A BASE DE RESINA ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA. 500 ML				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 16,00			Total Item: 80,00
LOTE 113	Quant.: 1	Num: 095	3,40	Total: 68,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ACRILEX	Modelo:	
Descrição: TINTA RELEVO DIMENSIONAL 35 ML Para aplicações em tecidos, madeiras, couro, isopor, gesso e cortiça. Composta de resina acrílica, água, aditivos e pigmentos. Cor a definir.				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3,40			Total Item: 68,00
MEMORIAL INFORMATICA LTDA				
		08-751-5910001-40		423979
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 088	49,49	Total: 247,45
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MULTIVISAO	Modelo: APOIO	
Descrição: Apoio ergonômico para pés Em plástico reforçado. Inclinação ajustável. Estrutura de apoio tubular metálica, com pés anti-derrapantes				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 49,49			Total Item: 247,45
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 088	80,88	Total: 2.426,40
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: UNIPOWER	Modelo: 12volts	
Descrição: BATERIA 12volts / 7A. Para nobreak, tamanho 15/6, 4/4, 9/4 cm				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 80,88			Total Item: 2.426,40
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 072	32,50	Total: 585,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: DANEVA	Modelo: 10mts	
Descrição: EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS Tipo flexível, 3 tomadas fêmeas e plugue terra, tensão 250v.				
Quantidade: 18	Valor Unit.: 32,50			Total Item: 585,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 072	25,50	Total: 127,50
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: HARDLINE	Modelo:	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: FONE DE OUVIDO cor preto tipo Headphones ajustável, com cabo de no mínimo 1,20 mt, conexão Ps2 para PC

Quantidade: 5 Valor Unit.: 25,50 Total Item: 127,50

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 072 36,24 **Total: 217,44**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MOR Modelo: 12LEDS

Descrição: LANTERNA 12 LEDS, RECARREGÁVEL, BIVOLT

Quantidade: 6 Valor Unit.: 36,24 Total Item: 217,44

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 072 7,95 **Total: 636,00**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: REAL Modelo: DIVERSAS

Descrição: MIÇANGA PARA BORDAR CHINELO DIVERSAS

Quantidade: 80 Valor Unit.: 7,95 Total Item: 636,00

CAMPOS & CAVALCANTE CNPJ: 07.5652.305/0001-87 10.284,39

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 060 19,46 **Total: 155,68**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ELGIN Modelo:

Descrição: BATERIA TELEFONE SEM FIO 3.6 volts, 600ma, ref. D-AA600Bx3

Quantidade: 8 Valor Unit.: 19,46 Total Item: 155,68

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 021 31,63 **Total: 316,30**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: HAYA Modelo:

Descrição: CABO AUXILIAR DE SOM P2 + P10 ESTÉREO, 5 METROS.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 31,63 Total Item: 316,30

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 060 3,94 **Total: 39,40**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: HAYA Modelo:

Descrição: CABO DE AUDIO P2 X P2 tamanho 1,50 mts

Quantidade: 10 Valor Unit.: 3,94 Total Item: 39,40

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 076 33,99 **Total: 67,98**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NOVACRIL Modelo:

Descrição: CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA Material acrílico, incolor, tipo tripla, Comprimento 370mm, largura 255mm, altura 210mm

Quantidade: 2 Valor Unit.: 33,99 Total Item: 67,98

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 079 0,55 **Total: 110,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ALOFORM Modelo:

Descrição: CARTOLINA BRANCA. Tamanho 66X96cm.

Quantidade: 200 Valor Unit.: 0,55 Total Item: 110,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 076 16,96 **Total: 152,64**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: ACP Modelo:

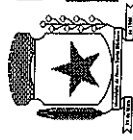
Descrição: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC -40 mm para 350 folhas, preta. Pcte c/ 18 unid.

Quantidade: 9 Valor Unit.: 16,96 Total Item: 152,64

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 096 3,98 **Total: 39,80**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BARBARA-PR**

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MASTER	Modelo:
Descrição: EXTRATOR de grampo, em aço inoxidável, tipo piranha			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 3,98		
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 096	5,80
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: LEONORA	Modelo:
Descrição: FOLHA DE EVA GRAFIATO. Medidas 600x400x2mm. Cor a definir			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 5,80		
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 060	50,47
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: LEONORA	Modelo:
Descrição: Furador de borda, alavanca, para papel de 120 ate 250g. Abertura de 1,5mm, ideal para uso artesanal. Medida do desenho 6,5x3,5cm. Material: aço e plastico, peso 400gr. Nos temas folhagem, flores finas, continua pontos, vitoriana e coração e fita			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 50,47		
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 016	1,47
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: LEONORA	Modelo:
Descrição: MASSA DE MODELAR Composição: parafinas, ceras e pigmentos atóxicos; Caixa c/ 06 unids.			
Quantidade: 160	Valor Unit.: 1,47		
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 005	34,49
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: RADEX	Modelo:
Descrição: PAPEL CARBONO escrita manual, A4 Vermelho, azul e preto, cx 100 folhas.			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 34,49		
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 060	48,15
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: MASTER	Modelo:
Descrição: PAPEL FOTOGRÁFICO DUPLEX BRILHO. A4, 210 gr. Cor a definir Pcte com 10 folhas			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 48,15		
LOTE 86	Quant.: 1	Num: 005	201,30
Item: 1	Unidade: Rolo	Marca: NSL	Modelo:
Descrição: PAPEL KRAFT, bobina com peso médio de 30 kg, largura de 120 cm			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 201,30		
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 016	76,00
Item: 1	Unidade: BOBINA	Marca: VMP	Modelo:
Descrição: PAPEL PARA PRESENTE - 60cm por 200m (cores e estampas a definir)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 76,00		
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 041	1,47
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: LEONORA	Modelo:
Descrição: PINCEL PARA CONTORNO n° 0			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 1,47		
LOTE 115	Quant.: 1	Num: 016	106,09



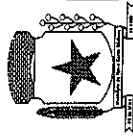
REFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2018 - SRP

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 30/08/2018, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bl.org.br, realizou-se o julgamento da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 56/2018**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanatos, suprimentos de informática e outros.

Credenciaram-se para o pregão 15 (quinze) empresas. Após a etapa de lances o pregoeiro declarou como vencedoras as seguintes empresas: **ANDRE ANTONIO SABINO**, CNPJ nº 27.743.380/0001-00, num valor de **R\$ 3.084,51** (três mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS**, CNPJ nº 14.766.100/0001-38, num valor de **R\$ 10.376,64** (dez mi, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), **CAMPOS & GAVA LTDA**, CNPJ nº 75.652.305/0001-87, num valor de **R\$ 10.284,83** (dez mil, duzentos e oitenta e quatro reais e três centavos), **COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.**, CNPJ nº 08.574.064/0001-08, num valor de **R\$ 5.108,75** (cinco mil, cento e oito reais e setenta e cinco centavos), **MENON INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 08.751.591/0001-40, num valor de **R\$ 4.239,79** (quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), **MOTOSERRAS COMERCIO E REPAROS EIRELI**, CNPJ nº 77.016.350/0001-70, num valor de **R\$ 544,54** (quinhentos e quarenta e quatro mil e cinquenta e quatro centavos), **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ nº 12.811.487/0001-71, num valor de **R\$ 424,00** (quatrocentos e vinte e quatro reais), **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**, CNPJ nº 04.026.757/0001-05, num valor de **R\$ 5.101,56** (cinco mil, cento e um reais e cinquenta e seis centavos), **PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI**, CNPJ nº 28.257.900/0001-38, num valor de **R\$ 9.895,50** (nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), **S. R. FRANTZ DE BORBA**, CNPJ nº 29.181.109/0001-54, num valor de **R\$ 1.334,00** (um mil, trezentos e trinta e quatro reais), **TREND COMERCIAL - EIRELI**, CNPJ nº



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

23.130.098/0001-05, num valor de **R\$ 1.512,00** (um mil, quinhentos e doze reais), **V P SILVA BRINQUEDOS**, CNPJ nº 18.448.863/0001-91, num valor de **R\$ 2.783,94** (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), conforme ata, relatórios e documentos anexos.

As empresas vencedoras enviaram os documentos relativos à habilitação via correio, atendendo assim ao edital convocatório, sendo, portanto declaradas **habilitadas**.

Informo que, esta Comissão consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se as empresas habilitadas não estão declaradas inidôneas para participar de certame licitatório, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 12/09/2018.

Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 27.743.380/0001-00

Data da consulta: 12/09/2018 09:12:10

Data da última atualização: 12/09/2018

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	▼	Número documento	27743380000100
Nome				
Período publicação : de			até	
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 27743380000100!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 14.766.100/0001-38

Data da consulta: 12/09/2018 09:12:10

Data da última atualização: 12/09/2018

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	▼	Número documento	14766100000138
Nome				
Período publicação : de			até	
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 14766100000138!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 75.652.305/0001-87

Data da consulta: 12/09/2018 09:12:10

Data da última atualização: 12/09/2018

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOMIE DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	▼	Número documento	75652305000187
Nome				
Período publicação : de			até	
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 75652305000187!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08.574.064/0001-08

Data da consulta: 12/09/2018 09:12:10

Data da última atualização: 12/09/2018

Nenhum registro encontrado

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

fornecedor

Tipo documento	CNPJ	▼	Número documento	08574064000108
Nome				
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 08574064000108!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08.751.591/0001-40

Data da consulta: 12/09/2018 09:12:10

Data da última atualização: 12/09/2018

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	08751591000140		
Nome					
Período publicação : de		até			
Data de Início Impedimento: de		até			
Data de Fim Impedimento: de		até			

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 08751591000140!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 77.016.350/0001-70

Data da consulta: 12/09/2018 09:12:10

Data da última atualização: 12/09/2018

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Nome

Período publicação : de até
 Data de Início Impedimento: de até
 Data de Fim Impedimento: de até

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 77016350000170!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 12.811.487/0001-71

Data da consulta: 12/09/2018 09:12:10

Data da última atualização: 12/09/2018

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		Tipo documento	CNPJ	▼	Número documento
Nome					12811487000171
Período publicação : de				até	
Data de Início Impedimento: de				até	
Data de Fim Impedimento: de				até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 12811487000171!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04.026.757/0001-05

Data da consulta: 12/09/2018 09:12:10

Data da última atualização: 12/09/2018

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	04026757000105
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 04026757000105!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 28.257.900/0001-38

Data da consulta: 12/09/2018 09:12:10

Data da última atualização: 12/09/2018

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Tipo documento	CNPJ	▼	Numero documento	2825790000138
Nome				
Periodo publicação : de				até
Data de Início Impedimento: de				até
Data de Fim Impedimento: de				até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 2825790000138!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 29.181.109/0001-54

Data da consulta: 12/09/2018 09:12:10
Data da última atualização: 12/09/2018

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Tipo documento: CNPJ: Número documento:

Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 29181109000154!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 23.130.098/0001-05

Data da consulta: 12/09/2018 09:12:10

Data da última atualização: 12/09/2018

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento <input type="text"/>	CNPJ <input type="text"/>	Número documento <input type="text" value="23130098000105"/>
Nome <input type="text"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até
Data de início Impedimento: de	<input type="text"/>	até
Data de fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 23130098000105!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 18.448.863/0001-91

Data da consulta: 12/09/2018 09:12:10

Data da última atualização: 12/09/2018

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor: Tipo documento: CNPJ: Número documento:

Nome:

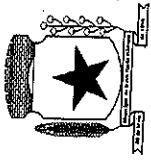
Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 18448863000191!



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone (043) 3266-8100
CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Parecer jurídico

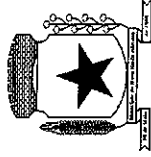
Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Assunto: Análise final do pregão eletrônico n. 056/18

A Ilustre Representante do Departamento Municipal de Licitações e Contratos encaminhou a esta Procuradoria Jurídica pedido de parecer acerca da análise final do pregão eletrônico n. 056/18, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de **materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanatos, suprimentos de informática e outros**, conforme solicitação das variadas Secretarias desta municipalidade.

É o breve relatório.

Preliminarmente, cabe relatar que o presente parecer cuida tão somente dos últimos atos do procedimento, em vista de que os primeiros já foram tratados em sede de parecer prévio (quanto à modalidade adequada) e parecer intermediário (quanto às minutas).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone (043)3266-8100
CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

É o parecer, que submeto a melhor
intelecção.

Nova Santa Bárbara, 12 de setembro de
2018.

Gabriel Almeida de Jesus
Procurador Municipal



Exmo. Sr.
ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**” n.º **56/2018** - **SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 12/09/2018.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro – Portaria 040/2018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2018 - SRP

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 56/2018**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanatos, suprimentos de informática e outros, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **ANDRE ANTONIO SABINO, CNPJ nº**

27.743.380/0001-00, NUM VALOR DE R\$ 3.084,51 (três mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), ANDRE LUGLIO DOS SANTOS, CNPJ nº 14.766.100/0001-38, num valor de R\$ 10.376,64 (dez mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), CAMPOS & GAVA LTDA, CNPJ nº 75.652.305/0001-87, num valor de R\$ 10.284,83 (dez mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA., CNPJ nº 08.574.064/0001-08, num valor de R\$ 5.108,75 (cinco mil, cento e oito reais e setenta e cinco centavos), MENON INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 08.751.591/0001-40, num valor de R\$ 4.239,79 (quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), MOTOSSERRAS COMERCIO E REPAROS EIRELI, CNPJ nº 77.016.350/0001-70, num valor de R\$ 544,54 (quinhentos e quarenta e quatro mil e cinquenta e quatro centavos), MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 12.811.487/0001-71, num valor de R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais), OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 04.026.757/0001-05, num valor de R\$ 5.101,56 (cinco mil, cento e um reais e cinquenta e seis centavos), PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 28.257.900/0001-38, num valor de R\$ 9.895,50 (nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), S. R. FRANTZ DE BORBA, CNPJ nº 29.181.109/0001-54,



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara - Paraná
Eric Kondo, Prefeito

Edição Nº 1320 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quarta-feira, 12 de Setembro de 2018.

**Poder
Executivo**

Ano V
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

Termo de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 56/2018 - SRP

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 56/2018, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais para artesanatos, suprimentos de informática e outros, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **ANDRE ANTONIO SABINO**, CNPJ n.º 27.743.380/0001-00, num valor de **R\$ 3.084,51** (três mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS**, CNPJ n.º 14.766.100/0001-38, num valor de **R\$ 10.376,64** (dez mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), **CAMPOS & GAYA LTDA**, CNPJ n.º 75.652.305/0001-87, num valor de **R\$ 10.284,83** (dez mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), **COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA**, CNPJ n.º 08.574.064/0001-08, num valor de **R\$ 5.108,75** (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e cinco centavos), **MIENON INFORMATICA LTDA**, CNPJ n.º 08.751.591/0001-40, num valor de **R\$ 4.239,79** (quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e nove centavos), **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ n.º 12.811.487/0001-71, num valor de **R\$ 424,00** (quatrocentos e vinte e quatro reais), **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**, CNPJ n.º 04.026.757/0001-05, num valor de **R\$ 5.101,56** (cinco mil, cento e um reais e cinquenta e seis centavos), **PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAS DE LIMPEZA EIRELI**, CNPJ n.º 28.257.900/0001-38, num valor de **R\$ 9.895,50** (nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), **PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAS DE LIMPEZA EIRELI**, CNPJ n.º 28.257.900/0001-38, num valor de **R\$ 1.334,00** (um mil, trezentos e trinta e quatro reais), **TREND COMERCIAL - EIRELI**, CNPJ n.º 23.130.098/0001-05, num valor de **R\$ 1.512,00** (um mil, quinhentos e doze reais), **V P SILVA BRINQUEDOS**, CNPJ n.º 18.448.863/0001-91, num valor de **R\$ 2.783,94** (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018 - SRP

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 58/2018, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições (Marrmifex), a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **MARIA SIRLENE SINGULANI BETORDO**, CNPJ n.º 11.262.555/0001-28, num valor de **R\$ 7.960,00** (sete mil, novecentos e sessenta reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018 - SRP

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 59/2018, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de uniformes, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **CONFECOES NUNES DE OLIVEIRA EIRELI**, CNPJ n.º 29.948.341/0001-75, num valor total de **R\$ 22.496,00** (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais), **SONIA REGINA DOS SANTOS 03061664963**, CNPJ n.º 14.197.703/0001-66, num valor total de **R\$ 11.539,94** (onze mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), **PRISCILA DA SILVEIRA MOTA CONFECOES**, CNPJ n.º 18.631.082/0001-38, num valor total de **R\$ 7.882,00** (sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais), **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**, CNPJ n.º 04.026.757/0001-05, num valor total de **R\$ 2.194,22** (dois mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), para que a adjudicação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 260/2018

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:	ANTONIO FABIANO MENEZES SANTOS
Cargo:	Motorista
Secretaria/Departamento:	Saúde
Valor (R\$):	R\$ 800,00
Destino:	DIVERSOS
Objetivo da Viagem:	SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA ANTONIO FABIANO MENEZES, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Data do Pagamento:	12/09/2018
Nº do Pagamento:	6295/2018

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 110/2018 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2018 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal n.º 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2018**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanatos, suprimentos de informática e outros, oferecido pela empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.766.100/0001-38, com endereço à Rua Jose Sebastião Lopes, 487 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, neste ato representada pelo **Sr. André Lúglio dos Santos**, inscrito no CPF sob nº. 031.730.649-92, RG nº 717555117, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de **materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanatos, suprimentos de informática e outros**, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 56/2018**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 1 - Lote 003	7722	ADAPTADOR T3 SAIDAS 3 PINOS - WI 217	DANEVA	UN	15,00	6,00	90,00
LOTE: 014 1 - Lote 014	7639	BOLA FUTEBOL DE CAMPO c/ costura T10 Iniciação 5 Infantil	PENALTY T10	UN	10,00	27,00	270,00
LOTE: 018 1 - Lote 018	7649	CABO DE MICROFONE DE ALTA IMPEDÂNCIA fabricado com liga de cobre OFHC e bitola de 2x0.20 mm2/24 AWG (SC20), montado com conector XLR fêmea injetado em ZAMAC (liga de alumínio) e conector P10 em latão (CLA) niquelado e blindado com thermoconrail. Conductor 0,20mm2. Isolamento Polietileno. Blindagem: Fita de alumínio + blindagem em cobre	HAYONIK HAYONIK	UN	10,00	49,90	499,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

114

LOTE: 032 - Lote 032	1	1557	CONECTOR RJ45	FORTEK CAT5E	UN	50,00	0,35	17,50	
LOTE: 044 - Lote 044	1	7656	FECHO PRATICO ARAMADO dourado brilhante, 4mmx1cm, pacote com 100 unid	CROMUS DOURADO	PCTE	4,00	4,03	16,12	
LOTE: 060 - Lote 060	1	7668	GRAMPEADOR SEMI AUTOMÁTICO PARA ATÉ 20 FOLHAS tecnologia Power Touch, cabeça com ângulo reto para uso vertical ou horizontal, profundidade da guia de 10,5 cm - base emborrachada, trilho do grampo e batente em metal cromado, para uso de grampos tamanho 26/6. Garantia de 3 anos.	CIS C-50	UN	3,00	58,99	176,97	
LOTE: 071 - Lote 071	1	5324	MEDALHA METAL 50 mm - Bronzeada	JEB'S JEB'S	UN	230,00	3,40	782,00	
LOTE: 072 - Lote 072	1	5325	MEDALHA METAL 50 mm - dourada	JEB'S JEB'S	UN	230,00	3,25	747,50	
LOTE: 073 - Lote 073	1	5326	MEDALHA METAL 50 mm - Prateada	JEB'S JEB'S	UN	230,00	3,25	747,50	
LOTE: 075 - Lote 075	1	7673	MODEM ADSL2+2 PORTAS. Compatibilidade com as tecnologias ADSL2+, Adsl 2 e Adsl , Velocidade de ate 24Mbps de downstream e 1 Mbps de upstream, Conexão através de 1 porta Wan (Adsl 2+) e 1 porta Lan (10/100 Mbps), Funções de Roteador e Bridge com endereçoamento estático ou dinâmico, Suporte aos modelos de autenticação PPPoE e PPPoA, Qos por Ip, Segurança avançada através de firewall integrado com suporte a filtro Mac, filtro de Ip, Memória Flash 2MB, SDRAM 8MB, Fonte de alimentação bivolt	INTELBRAS GKM1220	UN	4,00	119,90	479,60	
LOTE: 076 - Lote 076	1	3891	MOUSE ÓPTICO PS2 800DPI 3 botões. Cor preto	FORTEK OML101	UN	23,00	8,05	185,15	
LOTE: 077 - Lote 077	1	3890	MOUSE OPTICO USB 800 DPI 3 botões. Cor preto	FORTEK OML101	UN	45,00	9,99	449,55	
LOTE: 089 - Lote 089	1	206	PAPEL PÉRSICO A4 Formato 210 x 297 mm, com gramatura de 180 g/m2. Pcte 50 fis. Cor a	FILIPAPER 180G	PCTE	20,00	19,90	398,00	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1145

LOTE: 098 1 - Lote 098	5831	definir. SACO DE PRESENTE METALIZADO Medindo 30x44cm, pcte com 50 unidades. Estampa sortida	CROMUS 30X45	PCTE	15,00	22,00	330,00
LOTE: 099 1 - Lote 099	7687	SACO DECORADO TRANSPARENTE 10x14cm poá branco pcte com 100 unidades	CROMUS 10X15	PCTE	10,00	5,35	53,50
LOTE: 105 1 - Lote 105	3893	TECLADO STANDAD, conexão USB - padrão ABNT. Cor preto	FORTREK SKL-104	UN	52,00	20,50	1.066,00
LOTE: 106 1 - Lote 106	3892	TECLADO STANDARD, conexão PS2, padrão ABNT2. Cor preto	FORTREK SKL-104	UN	12,00	20,50	246,00
LOTE: 107 1 - Lote 107	2596	TELEFONE PADRÃO COM FIO. Agenda telefônica 14 registros. Funções flash: 100 ms - 280 ms (flash programável), função mute, teclas discagem rápida 10, teclas de atalho 4, modo de discagem tom/pulso, chave para bloqueio, ajuste de volume e melodia em três níveis, teclas de borracha, aparelho na cor preto.	INTELBRAS PLENO	UN	15,00	45,90	688,50
LOTE: 114 1 - Lote 114	7741	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA SANSUNG ML 2850	MASTERPRI NT ML-2850	UN	20,00	69,50	1.390,00
LOTE: 117 1 - Lote 117	8143	TONER MONOCROMÁTICO COMPATÍVEL CF217 17A	MASTERPRI NT CF217A SEM CHIP	UN	25,00	69,75	1.743,75
TOTAL							10.376,64

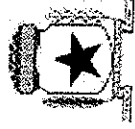
CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	130	02.001.04.122.0020.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2018	1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1710	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1890	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1940	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1990	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2100	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2110	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2120	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2124	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2125	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2540	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2560	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2565	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2930	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3290	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3300	09.002.08.244.0400.2033	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3302	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3310	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3460	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3470	09.003.08.243.0410.6034	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3560	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1170

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 111/2018 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2018 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal n.º Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Decreto Municipal Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 3.555/00, Decreto Municipal 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, n.º 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2018**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanatos, suprimentos de informática e outros, oferecido pela empresa **CAMPOS & GAVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.652.305/0001-87, com endereço à Avenida Jose Ventura Pinto, 720 - CEP: 86040570 - Bairro: Jd San Fernando, Londrina/PR, neste ato representada pelo **Sr. Ovidio Gava Junior**, inscrito no CPF sob nº 489.296.709-20, RG nº 3.684.673-9, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanatos, suprimentos de informática e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 56/2018**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item/Lote	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 0131 - Lote 013	6274	BATERIA TELEFONE SEM FIO 3.6 volts, 600ma, ref. D- AA600Bx3	ELGIN	UN	8,00	19,46	155,68
LOTE: 0161 - Lote 016	7647	CABO AUXILIAR DE SOM P2 + P10 ESTÉREO, 5 METROS.	HAYA	UN	10,00	31,63	316,30
LOTE: 0171 - Lote 017	7707	CABO DE AUDIO P2 X P2 tamanho 1,50 mts	HAYA	UN	10,00	3,94	39,40
LOTE: 0211 - Lote 021	6578	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA Material acrílico, incolor, tipo tripla, Comprimento 370mm, largura 255mm, altura 210mm	NOVAC RIL	UN	2,00	33,99	67,98
LOTE: 0221 - Lote 022	7709	CARTOLINA BRANCA. Tamanho 66X96cm.	ALOFO RM	UN	200,00	0,55	110,00
LOTE: 0381 - Lote 038	193	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC -40 mm	ACP	PCTE	9,00	16,96	152,64



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1151

LOTE: 042 1 - Lote 042	233	para 350 folhas, preta. Pcte c/ 18 unid.								
LOTE: 054 1 - Lote 054	4541	EXTRATOR de grampo, em aço inoxidável, tipo piranha	MASTE R	UN	10,00	3,98		39,80		
LOTE: 057 1 - Lote 057	5411	FOLHA DE EVA GRAFIATO. Medidas 600x400x2mm. Cor a definir	LEONO RA	UN	250,00	5,80		1.450,00		
LOTE: 070 1 - Lote 070	2526	Furador de borda, alavanca, para papel de 120 ate 250g. Abertura de 1,5mm, ideal para uso artesanal. Medida do desenho 6,5x3,5cm. Material: aço e plastico, peso 400gr. Nos temas folhagem, flores finas, continua pontos, vitoriana e coração e fita	LEONO RA	UN	12,00	50,47		605,64		
LOTE: 083 1 - Lote 083	76	MASSA DE MODELAR Composição: parafinas, ceras e pigmentos atóxicos; Caixa c/ 06 unids.	LEONO RA	CX	160,00	1,47		235,20		
LOTE: 085 1 - Lote 085	243	PAPEL CARBONO escrita manual, A4 Vermelho, azul e preto, cx 100 folhas.	RADEX	CX	11,00	34,49		379,39		
LOTE: 086 1 - Lote 086	5446	PAPEL FOTOGRÁFICO DUPLEX/MASTE BRILHO. A4, 210 gr. Cor a definir Pcte com 10 folhas		PCTE	100,00	48,15		4.815,00		
LOTE: 088 1 - Lote 088	7706	PAPEL KRAFT, bobina com peso médio de 30 kg, largura de 120 cm	NSL	ROLO	5,00	201,30		1.006,50		
LOTE: 091 1 - Lote 091	323	PAPEL PARA PRESENTE - 60cm por 200m (cores e estampas a definir)	VMP	BOBIN	2,00	76,00		152,00		
LOTE: 115 1 - Lote 115	8145	PINCEL PARA CONTORNO n° 0	LEONO RA	UN	30,00	1,47		44,10		
LOTE: 116 1 - Lote 116	8144	TONER MONOCROMÁTICO COMPATIVEL para impressora xerox phaser 3020	MASTE R	UN	4,00	106,09		424,36		
		TONER MONOCROMÁTICO COMPATIVEL para impressora xerox phaser 3260	MASTE R	UN	2,00	145,42		290,84		
TOTAL										
10.284,83										

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício/Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

2

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - ☒ - E-mail - licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

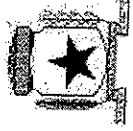
ESTADO DO PARANÁ

1152

2018	130	02.001.04.122.0020.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1710	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1890	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1940	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1990	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2100	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2110	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2120	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2124	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2125	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2540	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2560	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2565	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2930	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3290	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3300	09.002.08.244.0400.2033	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3302	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3310	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3460	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3470	09.003.08.243.0410.6034	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3560	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4º do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega

para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 56/2018. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

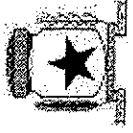
A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
 - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, bem como a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1156

Lúcio Alberto dos Reis

Secretário de Administração – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Marcelo Hiroshi Nomura

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Michele Spares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Giane Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 112/2018 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2018 – PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG n.º 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o n.º 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal n.º 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2018**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanatos, suprimentos de informática e outros, oferecido pela empresa **COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.574.064/0001-08, com endereço à Avenida Santa Cruz, 1054 - CEP: 98900000 - Bairro: Centro, Santa Rosa/RS, neste ato representada pela **Sra. Verenise Rathke**, inscrita no CPF sob n.º 615.908.860-20, RG n.º 6055734237, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

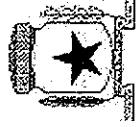
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanatos, suprimentos de informática e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 56/2018**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto n.º 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
	LOTE: 015 - Lote 015	1	7641	BOTÃO DE PLÁSTICO 4 FUROS material em poliéster, acabamento brilho, cores variadas, tamanho 24, pacote com 144 unidades.	kr kr	PCTE	5,00	8,33	41,65
	LOTE: 029 - Lote 029	1	8142	COBERTOR. Tecido 100% polipropileno (TNT) e enchimento Fibras diversas. Medidas 180x210cm	Ober Bugreiro	UN	100,00	16,78	1.678,00
	LOTE: 064 - Lote 064	1	4553	IMÃ, diâmetro 10 mm. Pacote com 50 unid.	Oba Pedraão	PCTE	10,00	3,67	36,70
	LOTE: 079 - Lote 079	1	7674	OLHO MÓVEL PARA ARTESANATO N.º 10 PACOTE COM 50 Pares	oriental MÃ³vel	PCTE	80,00	9,59	767,20
	LOTE: 087 - Lote 087	1	285	PAPEL PARA DECOPOUGE. Medidas 49 x 34,3 cm Nos temas:	Litoarte Papel	UN	100,00	3,93	393,00

2



2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2560	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2565	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2930	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3290	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3300	09.002.08.244.0400.2033	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3302	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3310	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3460	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3470	09.003.08.243.0410.6034	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3560	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
 - por decurso de prazo de vigência;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
 - pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;
- A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inequívoco em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
 - por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

R



licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 56/2018. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
 - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, bem como a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

Advertência;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de rescisão do 4.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;

Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

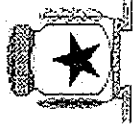
A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1160

Clejce Mobreira-Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

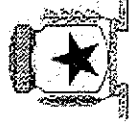
Michely Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Gilnei Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Handwritten mark or signature



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1161

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 113/2018 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2018 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG n.º 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o n.º 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal n.º 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2018**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanatos, suprimentos de informática e outros, oferecido pela empresa **MENON INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.751.591/0001-40, com endereço à Avenida XV de Novembro, 26 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procopio/PR, neste ato representada pelo **Sr. Jonir Antonio Menon**, inscrito no CPF sob n.º 142.867.699-68, RG n.º 1.066.517 SSP/PR, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanatos, suprimentos de informática e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Editais de Pregão Eletrônico N.º 56/2018**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto n.º 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Lote	Item do produto /serviço	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
	LOTE: 006 - Lote 006	1	7735	Apoio ergonômico para pés Em plástico reforçado. Inclinação ajustável. Estrutura de apoio tubular metálica, com pés antiderrapantes	MULTIVISA UNO APOIO	UN	5,00	49,49	247,45
	LOTE: 011 - Lote 011	1	3223	BATERIA 12volts / 7A. Para nobreak, tamanho 15/6, 4/4, 9/4 cm	UNIPOWE R 12volts	UN	30,00	80,88	2.426,40
	LOTE: 041 - Lote 041	1	636	EXTENSAO ELÉTRICA DE 10 METROS Tipo flexível, 3 tomadas fêmeas e plugue terra, tensão 250v.	DANEVA 10mts	UN	18,00	32,50	585,00
	LOTE: 055 - Lote 055	1	5379	FONE DE OUVIDO cor preto tipo Headphones ajustável, com cabo de no mínimo 1,20 mt, conexão Ps2 para PC	HARDLINE	UN	5,00	25,50	127,50

1



LOTE: 066 - Lote 066	4602	LANTERNA 12 LEDS, RECARREGÁVEL, BIVOLT	MOR 12LEDS	UN	6,00	36,24	217,44
LOTE: 074 - Lote 074	8148	MIÇANGA PARA BORDAR CHINELO DIVERSAS	REAL DIVERSAS	PCTE	80,00	7,95	636,00
TOTAL							4.239,79

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	130	02.001.04.122.0020.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1710	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1890	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1940	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1990	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2100	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2110	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2120	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2124	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2125	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2540	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2560	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2565	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2930	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3290	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1163

2018	3300	09.002.08.244.0400.2033	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3302	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3310	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3460	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3470	09.003.08.243.0410.6034	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3560	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que calba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;
- A pedido, quando:
 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigat-se-á a:



- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 56/2018. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:



- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, bem como a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 56/2018 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1156

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

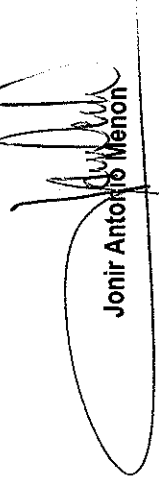
Nova Santa Bárbara, 18/09/2018.



Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente


RG nº 5.943.184-6 SESP/PR



Jonir Antonio Menon

Empresa: Menon Informática Ltda


CNPJ: 08.751.591/0001-40



Beneficiária da Ata


Lúcio Alberto dos Reis

Secretário de Administração – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



Marcelo Hiroshi Nomura

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



Giane Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 114/2018 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2018 – PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG n.º 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o n.º 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal n.º 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2018**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanatos, suprimentos de informática e outros, oferecido pela empresa **MOTOSERRAS COMERCIO E REPAROS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 77.016.350/0001-70, com endereço à Avenida João Manoel dos Santos Ribas, 585 - CEP: 84051410 - Bairro: Nova Russia, Ponta Grossa/PR, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Roberto Dresch**, inscrito no CPF sob n.º 022.017.339-70, RG n.º 6.308.207-4, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanatos, suprimentos de informática e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Editais de Pregão Eletrônico N.º 56/2018**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto n.º 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Item do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marcado produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	7065	ADAPTADOR DE TOMADA TRIPLO. Padrão ABNT de tomada. Capacidade máxima 250 volts 10 amperes	Fernic	UN	10,00	5,31	53,10
LOTE: 002 - Lote 002	5447	ADAPTADOR DE TOMADA TRIPLO. Padrão ABNT de tomada Capacidade máxima de 250 volts 10 ampères	Fernic	UN	24,00	5,31	127,44
LOTE: 033 - Lote 033	7712	Corda de polipropileno, espessura 10 mm.	Mazzaferro	MTS	75,00	2,08	156,00
LOTE: 067 - Lote 067	8147	LINHA DE NYLON 0,35 mm. Rolo com 100 metros	Mazzaferro	ROLO	50,00	4,16	208,00
TOTAL							544,54

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
 - por decurso de prazo de vigência;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
 - pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;
- A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
 - por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se à a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

3

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, bem como a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

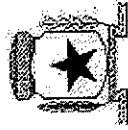
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 56/2018 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 18/09/2018.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 115/2018 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2018 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2018**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanatos, suprimentos de informática e outros, oferecido pela empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.811.487/0001-71, com endereço à Rua Raimundo Capeletti, 42 - CEP: 99700000 - Bairro: Linho, Erechim/RS, neste ato representada pela **Sra. Franciele Rover Bianchi**, inscrita no CPF sob nº 980.590.090-87, RG nº 1.077.923.082, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanatos, suprimentos de informática e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Editai de Pregão Eletrônico N.º 56/2018**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 036 - Lote 036	4291	ESMALTE PARA UNHAS Esmalte para unhas, ultra duração e super brilho, secagem rápida, cobertura profissional, cor incolor, tons claros e escuros, embalagem 8 ml.	Baauty	UN	100,00	4,24	424,00
TOTAL							424,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício	Conta da Função Programática	Fonte de Natureza da	Grupo de fonte

1



da despesa	despesa	recurso	despesa		
2018	130	02.001.04.122.0020.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1710	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1890	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1940	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1990	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2100	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2110	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2120	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2124	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2125	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2540	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2560	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2565	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2930	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3290	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3300	09.002.08.244.0400.2033	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3302	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3310	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3460	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3470	09.003.08.243.0410.6034	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3560	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de



qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
 - por decurso de prazo de vigência;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
 - pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;
- A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

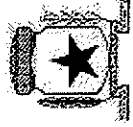
A Adjudicatária obrigará-se à:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

**CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga incluídos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 56/2018. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
 - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, bem como a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;



- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 56/2018 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 18/09/2018.



Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SES/PR





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1175

Franciele Rover Bianchi
Franciele Rover Bianchi

Empresa: Multisul Comercio e Distribuição Ltda

CNPJ: 12.811.487/0001-71

Beneficiária da Ata

Glauco R. Costa Kondo
Glauco Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata